

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS DOS PPC's DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Bacharelado em ENFERMAGEM		
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022		
CAMPUS	PARANAGUA		
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS/ SAUDE		
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 4.872 h/a e 4.060 horas/relógio		
HABILITAÇÃO	☐ Licenciatura	☒ Bacharelado	☐ Tecnólogo
REGIME DE OFERTA	☒ Seriado anual com disciplinas anuais; ☐ Seriado anual com disciplinas semestrais; ☐ Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).		
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	Minímo 04 anos e máximo 06 anos		

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE	30	
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	☐ Matutino	Número de vagas:
	☐ Vespertino	Número de vagas:
	☐ Noturno	Número de vagas:
	☒ Integral	Número de vagas: 30

2 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

2.1 LEGISLAÇÃO ORIENTADORA

Na concepção do curso de Enfermagem, buscou-se a legislação orientadora para seu desenvolvimento, levando-se em conta:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da deliberação nº 02/09 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe e regulamenta o estágio não-obrigatório; o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Vale salientar que os estágios não criam vínculo empregatício;

- Lei 10.639/2003 e Deliberação nº 04/06-CEE, que institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino. A Educação das Relações Étnico-Raciais tem como objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, assim como atitudes, posturas e valores que preparem os cidadãos para uma vida de fraternidade e partilha entre todos. Por sua vez, o ensino da História e cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas;

- Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de sinais - Libras. De acordo com a referida Lei, a libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto;

- Resolução nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao

conceito de hora-aula, cabendo às Instituições de Educação Superior a definição quantitativa em minutos do conceito de hora-aula, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das cargas horárias totais dos cursos;

- Resolução nº 04/09, que dispõe sobre a carga horária mínima para o curso;
- Deliberação nº 04/2013-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;

- Deliberação nº 02/2015-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. O artigo 2 da referida deliberação traz que a Educação em Direitos Humanos constitui um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

- Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, estabelece que as instituições de ensino superior que possuem pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular dos seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. Essas disciplinas poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso e que as avaliações sejam presenciais. O artigo 2 da referida portaria apresenta que a oferta das disciplinas deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

- Portaria nº 4279, de 30 dezembro de 2010, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS, com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência. Destacam-se as redes temáticas priorizadas: rede cegonha; Rede de atenção às urgências e emergências; Rede de atenção psicossocial; Rede de Atenção a doenças e condições crônicas; Rede de cuidado à pessoa com deficiência.

- Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei Orgânica no 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa. Nas disposições preliminares, apresenta o

conceito de região de saúde, Contrato Organizativo de Ação Pública, Portas de Entrada, Comissões Inter gestores, Mapa de saúde, Rede de atenção à saúde, Serviços especiais de acesso aberto, protocolo clínico e diretriz terapêutica; com vistas a promover avanços na rede de serviços de saúde. Política Nacional de Atenção Básica, também passa por atualização, por meio da Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011 que revoga a Portaria 648 de 2006. A criação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), em 2008, e a criação do Programa Saúde na Escola (PSE), em 2007, são alguns pontos de atualização. Além das Leis, decretos e portarias, cabe destacar as novas ações, Programas e Políticas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde:

- Política de Atenção Integral à saúde da criança (Portaria 1130, de 5 de agosto de 2015);
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Portaria no 1.944, de 27 de agosto de 2009);
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Idoso (Portaria 2.528 de 19 de outubro de 2006);

2.2 LEGISLAÇÃO BÁSICA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Para a sua constituição, o presente projeto pedagógico de curso tem como referência a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 573, de 31 de janeiro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (DCN/ENF), que orienta e propicia concepções curriculares ao curso de graduação em Enfermagem, sendo observadas no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos cursos de Enfermagem das Instituições de Ensino Superior do País, tendo como base legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Sua estruturação busca definir o perfil profissional do enfermeiro, em consonância com as perspectivas e abordagens contemporâneas da Educação em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, adequadas e compatíveis com referenciais constitucionais, internacionais e princípios fundantes à formação de enfermeiras/os, os determinantes Necessidades Sociais da Saúde e do SUS, as necessárias mudanças do Modelo de Atenção à Saúde no Brasil e os pressupostos da Resolução CNS nº 350, de 9 de junho de 2005, no desenvolvimento de competências de acordo com as dimensões e seus respectivos domínios de atuação profissional para atuar com qualidade, efetividade e resolutividade no Sistema Único de Saúde - SUS no contexto da Reforma Sanitária Brasileira.

Também norteou este documento a Legislação básica da enfermagem, destacam-se:

- A Lei no 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de enfermagem.
 - Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e apresenta a definição dos profissionais que compõem a equipe, bem como suas atribuições. Vale salientar que a referida Lei obteve uma alteração no art. 23, por meio da Lei 8.967 de 28 de dezembro de 1994, referente às atribuições do atendente de enfermagem.
 - Decreto nº 2.956 /38, que institui o dia do enfermeiro;
 - Decreto nº 48.202/60, que institui a semana de Enfermagem.
 - Resolução COFEN nº 293/2004, que fixa e estabelece parâmetros para o dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nas unidades assistenciais das instituições de saúde e assemelhados;
 - Resolução COFEN nº 311/2007, que aprova a reformulação do código de ética dos profissionais de enfermagem;
 - Resolução COFEN nº 339/2008, que normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetras nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e dá outras providências.
 - Resolução COFEN nº 358/2009, que dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem e dá outras providências.
- Resolução COFEN nº 375/2011, que dispõe sobre a presença do Enfermeiro no Atendimento Pré-Hospitalar e Inter Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido.
- Resolução COFEN nº 376/2011, que dispõe sobre a participação da equipe de Enfermagem no processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde.
 - Resolução COFEN nº 423/2012, que normatiza, no Âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, a Participação do Enfermeiro na Atividade de Classificação de Riscos.
 - Resolução COFEN nº 429/2012, que dispõe sobre o registro das ações profissionais no

prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico; e por fim

- Resolução COFEN nº 441/2013, que dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

A Enfermagem é uma atividade secular da área da saúde e pode ser descrita, enquanto ação social, como uma relação de ajuda, dinâmica, complexa e multifacetada, cuja essência e especificidade é o cuidado ao ser humano, individualmente, na família ou na comunidade, e de modo dinâmico, está acompanhando as transformações que vêm ocorrendo ao longo do processo histórico mundial.

O Curso de Enfermagem, na UNESPAR *Campus* de Paranaguá, busca associar a teoria-prática e universidade de serviço, com abordagem generalista, humanista, crítica e reflexiva.

A sua concepção teve início baseado na demanda existente. Durante as Feiras das Profissões, realizadas ainda quando da FAFIPAR, já havia a procura por informações de cursos na área de saúde. Informalmente, constatou-se que a falta de cursos na área de saúde leva uma grande quantidade de estudantes se deslocando para Curitiba/PR e Joinville/SC, distantes aproximadamente 100 quilômetros, em busca de formação profissional.

Com o início da pandemia do coronavírus Covid/19 a importância e necessidade do profissional de Enfermagem ficou mais latente ainda. A SETI em conjunto com a SESA, lançou um edital emergencial através da Fundação Araucária, para reforçar os serviços de saúde pública e, ao incluir o Litoral do Paraná, percebeu que não tinha a oferta de cursos, solicitando para que a UNESPAR participasse da proposta em conjunto com a UEPG. Já na segunda chamada da mesma proposta, percebeu a importância da UNESPAR, ampliando a atuação ficando o Litoral, Campo Mourão e Paranavaí sob responsabilidade da Instituição.

Com o desenvolvimento do projeto houve uma maior aproximação entre a universidade e os serviços de saúde do litoral paranaense e, constituiu-se uma comissão de profissionais originando essa proposta para criação do curso de graduação em Enfermagem para o Litoral Paranaense que, desde a sua concepção, conta com a participação das secretarias municipais de Saúde, 1ª Regional de Saúde, Hospitais Municipais, SAMU e empresas privadas de saúde.

A proposta curricular, ora apresentada, parte dos debates, construções e reconstruções iniciadas na década passada pelos órgãos colegiados da área de saúde na UNESPAR, ocupando-se dessa tarefa, com avanços e retrocessos em cada versão elaborada, buscando uma construção curricular que contemple as demandas da comunidade do litoral paranaense para adequar-se às resoluções oriundas do Ministério da Educação (MEC), à viabilização de espaços para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas da profissão, permeando a formação pela aprendizagem das políticas e práticas do Sistema Único de Saúde

(SUS) e atender o Parecer CEE nº18/2016 do Conselho Estadual de Educação-PR.

Justifica-se a implantação de um novo curso de graduação em Enfermagem na instituição com o aproveitamento da reconstrução do projeto político pedagógico do curso, pela necessidade de possibilitar que o acadêmico seja sujeito do seu processo de formação, da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência, além de dispor orientações sobre a criação de mecanismos de aproveitamento adquiridos pelos estudantes, por meio de estudos e práticas independentes a partir de diferentes cenários e experiências de aprendizagem.

Portanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem se configuram como artifícios potencialmente capazes de influenciar na construção de novas práticas, entre elas aquelas relacionadas à promoção da saúde. Dessa forma, a formação do enfermeiro deve atender às necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção, a qualidade e humanização do atendimento (BRASIL, 2001).

A proposta curricular apresentada representa a oportunidade de adequar a formação do futuro enfermeiro dentro das diretrizes nacionais e às normativas legais mais atuais no que se refere à formação do profissional da área da saúde. Ao construí-la, busca-se investir numa formatação de curso que tem como diferencial uma relação entre teoria e prática, entre a academia e os serviços de atuação profissional, que possibilitará dar condições ao enfermeiro visão ampla da realidade de saúde no país e as políticas de saúde, através da formação de profissionais preparados para refletir – agir – refletir. A indicação que o novo modelo de saúde nos oferece é a necessidade de orientação no processo de formação dos profissionais de enfermagem calcada nos princípios, diretrizes e conceitos deste sistema.

Nessa perspectiva, as justificativas da necessidade de implantação deste Projeto Pedagógico do Curso vêm ao encontro das necessidades de incorporação das inovações tecnológicas e de organização do processo de trabalho decorrentes do perfil epidemiológico, demográfico e cultural atual (regional, nacional e mundial).

O envelhecimento, a urbanização, as mudanças sociais e econômicas e a globalização impactaram o modo de viver, trabalhar e se alimentar dos brasileiros (DUARTE *et al.*, 2012). Algumas mudanças ocorreram nesses perfis, principalmente nos últimos 07 anos, que merecem destaques pontuais como:

- Tem crescido a prevalência de fatores como a obesidade e o sedentarismo, concorrentes diretos para o desenvolvimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);

as DCNT aparecem como causa de internação, principalmente, nas faixas etárias a partir de 50 anos (neoplasias, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e doenças endócrinas nutricionais e metabólicas) (DUARTE 2012).

- O aumento da violência representa um dos maiores e mais difíceis desafios. O aumento da mortalidade por causas externas, principalmente por homicídios e por acidentes de transporte terrestre;

- A transição nutricional (“dieta ocidental”) caracterizada pelos altos teores de gorduras, principalmente de origem animal, de açúcares e alimentos refinados e baixos teores de carboidratos complexos e fibras, o aumento da obesidade estão amplamente associados com a alta prevalência de DCNT e a diminuição da qualidade de vida da população (SANTOS *et al*, 2013);

- O declínio da mortalidade por doenças infectocontagiosas, conseguida pelos êxitos alcançados pela prevenção por imunizações, não justifica centralizar este grupo de doenças como necessidade prioritária curricular, apesar de ainda persistirem algumas doenças associadas à pobreza como hanseníase, tuberculose, malária.

Além de que, as transições demográficas, epidemiológicas e nutricionais requerem uma formação diferente para se atuar na saúde. Tal contexto compreenderia nova concepção do processo saúde e doença, ações de cunho preventivo em equilíbrio com o curativo e profissionais dinâmicos, empenhados com a resolução de problemas de saúde, críticos e reflexivos, que pudessem utilizar seus conhecimentos e técnicas de modo coerente com os pressupostos do novo sistema de saúde.

Adicionalmente, nesse processo curricular houve um cuidado adicional em pautar os componentes curriculares em conformidade com: diretrizes do curso e demais regulamentações, política nacional de saúde e sistema de saúde vigente e também de acordo com as necessidades dos diferentes atores envolvidos na proposta, docentes e profissionais de saúde do litoral paranaense.

4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O curso de Enfermagem do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 03/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Enfermagem. Os conteúdos essenciais do Curso de Graduação em Enfermagem condizem com os conteúdos descritos pela referida Resolução. Os conteúdos estão divididos em Formação Geral e Formação Diferenciada.

A estrutura curricular está alicerçada nas Diretrizes Curriculares e integrada ao PPC, PDI e PPI da IES, contribuindo para a formação do Enfermeiro com conhecimentos previstos pelas DCNs de um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo; qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos; capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase no litoral paranaense; identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes; capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania; como promotor da saúde integral do ser humano; e capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Enfermagem.

O curso de Enfermagem do *Campus* de Paranaguá atende ainda ao Decreto nº 5.626/2005, que institui a disciplina de LIBRAS e à Resolução CND nº 1/2004 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; à Lei nº 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; e à Resolução CNE nº 01/2002 que prevê a formação interdisciplinar para a Educação em Direitos Humanos.

4.1 CONCEPÇÃO

O curso de enfermagem da UNESPAR, em consonância com os diversos cursos da área da saúde, tem se mobilizado na busca de práticas didático pedagógicas inovadoras que possibilitem a formação de profissionais críticos e reflexivos, voltados às demandas e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, entre os princípios norteadores do curso de graduação enfermagem destacam-se:

Ser humano:

Ser individual e coletivo que integra uma complexidade humana que é: biológica, subjetiva, histórica, social, política, ética, estética, com direitos e deveres de participar ativamente na conquista de sua saúde individual e coletiva, com autonomia e corresponsabilidade.

Saúde:

É a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de

saúde. É, assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida.

Doença:

Desequilíbrio na estrutura biopsicológica e nas relações sociais do indivíduo.

Enfermagem:

A enfermagem é uma prática social, política e historicamente determinada, que visa ao cuidado ao ser humano em todos os ciclos de vida, contribuindo para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Dentro desse contexto, o enfermeiro tem a responsabilidade política e profissional de executar um trabalho intencional, tornando-se um agente de transformação social nas áreas de assistência, gerência, educação e pesquisa (GARCIA; VANNUCHI, 2013).

Cuidado de enfermagem:

Expressa um "saber-fazer" embasado na ciência, na arte, na ética e na estética, direcionado às necessidades do indivíduo, da família e da comunidade (VALE; PAGLIUCA, 2011).

4.2 MARCO ESTRUTURAL

O marco estrutural do curso está fundamentado nos pressupostos elencados a seguir:

Formação do enfermeiro generalista: Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde e doenças mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Formação para o atendimento do SUS: Repensar o processo de trabalho na vigilância em saúde no Brasil tem sido um dos desafios do SUS para o incremento da qualidade da gestão, pois o trabalho nessa área caracteriza-se por relações de poder verticalizadas que não possibilitam o diálogo, resultando numa forma de assistência fragmentada, determinada por ações específicas e imediatistas, que não contemplam o cuidado integral em saúde (DAL PAI; LAUTERT, 2011). Portanto, a busca da integralidade do cuidado deve ser objeto de trabalho da gestão em saúde e enfermagem, pois a assistência integral aos usuários se relaciona diretamente com o planejamento e organização do processo de trabalho que, por sua vez, conduz à melhoria da gestão e da qualidade da assistência.

Educação problematizadora: constitui-se no diálogo e na relação horizontal entre o educador e o educando. Em contraposição ao modelo tradicional de educação bancária, o papel do educador não é deter o saber, considerando que não existe um saber predeterminado, mas sim um saber que se constrói na relação do educando com o mundo. Sob esse aspecto, problematizar significa exercer uma análise crítica sobre a realidade problema. O problema, por sua vez, funciona como um desafio à resposta que é intermediada pelo diálogo e pelo conhecimento. Assim, na pedagogia problematizadora todo o processo de ensino e aprendizagem se baseia pelo diálogo entre estudantes e professores, mediatizados pelo mundo.

Na educação problematizadora, Freire considera que o educador não é o que apenas educa, mas o que enquanto educa, é educado em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa mediatizado com o ser humano e com a sua realidade. Assim, o educador que se utiliza da problematização, reconstrói frequentemente o seu próprio conhecimento, a partir dos conhecimentos dos educandos, que passam a atuar como investigadores críticos, em diálogo com o educador, que por sua vez, pelo seu caráter reflexivo, busca um permanente esclarecimento da realidade. Assim, Freire salienta que “quanto mais se problematizam os educandos, como seres no mundo e com o mundo, tanto mais estes se sentirão desafiados” e, conseqüentemente, se libertarão das amarras dos “conhecimentos enlatados” (FREIRE, 2011, p. 98).

O caráter crítico e reflexivo desta pedagogia permite aos educandos o desenvolvimento do poder de compreensão sobre o mundo e sua relação com ele. Dessa forma, a pedagogia problematizadora tem uma essência política, cujo conhecimento é utilizado na busca de um mundo mais humanizado. A finalidade do pensamento crítico reflexivo para Freire é a humanização, que se contrapõe a se deixar predeterminar pelas situações limites advindas da divisão de classes, mas assumir uma postura ativa de luta, de “se fazer”, uma vez que a condição natural do ser humano no mundo é a superação, o “vir a ser”.

4.3 INDISSIOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo com o conceito de indissociabilidade que significa a qualidade de ser indissociável, ou seja, aquilo que não se pode dissociar, que não é separável em partes (CÉSAR, 2013), o sentido da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão para universidades brasileiras são de inseparabilidade, haja vista, que essa tríade constitui o eixo fundamental e não pode ser compartimentado. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição de 1988, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade de entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). Nesse contexto, o Curso de Enfermagem da

UNESPAR *Campus* de Paranaguá organiza a consecução da associação entre ensino, pesquisa e extensão na existência de projetos coletivos de trabalho associados às ações acadêmicas e administrativas, práticas de avaliação abrangendo todo o trabalho realizado pelo curso como instrumento de autoconhecimento das práticas de saúde, modelos de gestão que possibilitem a participação de todos os segmentos no processo de decisão e de avaliação do trabalho acadêmico, corpo docente com alto grau de formação científica, projetos pedagógicos vinculados aos projetos institucionais, e, principalmente, condições de infraestrutura para a realização dos projetos pretendidos.

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Supervisionado é um componente do currículo do curso, representado em 600 horas de atividades práticas, em situação de trabalho visando solidificar os ensinamentos teóricos e se processará de acordo com normas regulamentadas pela UNESPAR *Campus* de Paranaguá, de acordo com o que preceitua o Art. 82 da LDB. Seu desenvolvimento ocorre ao longo do último ano do curso.

São objetivos do Estágio Supervisionado em Enfermagem:

- a. Proporcionar aos acadêmicos a orientação e desenvolvimento de habilidades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos fundamentais para o exercício da profissão de enfermeiro;
- b. Propiciar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho;
- c. Ampliar as experiências dos acadêmicos através do desenvolvimento de tarefas cada vez mais complexas, tendo em vista a aquisição de segurança e a capacitação para execução do trabalho relacionado com a assistência à promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- d. Oportunizar ao acadêmico conhecimentos gerenciais, técnico-científicos, legais e éticos dos cuidados de enfermagem, prestados aos pacientes nas diversas áreas de atuação.

Destaca-se ainda que, o curso de enfermagem nos 1º, 2º e 3º anos, o aluno terá a vivência do binômio teórico-prática, com atividades em laboratórios de enfermagem e

instituições de saúde com aulas práticas específicas de cada disciplina, com inserção na rede de atenção a saúde em unidade de saúde da atenção primária, secundária e terciária. Pois, o curso incorpora como estrutura metodológica das atividades didático-pedagógicas, aulas praticas dentro das Redes de Atenção à Saúde, que são entendidas como conjunto de ações e serviços de saúde articulados e que envolvem Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, Centros de Atenção Psicossocial, Rede Hospitalar e Atendimento Domiciliar, Rede de Urgência e Emergência, Redes Estratégicas, Academia da Saúde, Centros de Convivência, Serviços de Vigilância em Saúde e múltiplas linhas de cuidado entre todas estas ações; Serviços Especiais de Acesso Aberto, como serviços específicos em atendimento e vigilância à Saúde do Trabalhador; e, ainda, experienciam o apredizado toerico-pratico da construção de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, que são documentos que estabelecem critérios para o diagnóstico de doença ou agravo à saúde, o tratamento preconizado, os mecanismos de controle clínico e o acompanhamento dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos gestores do SUS. As aulas práticas acontecem com supervisão direta dos professores das disciplinas especificas em grupo de até cinco alunos, para facilitar ao cesso aos serviços de saúde e o processo ensino aprendizagem.

4.4.1 Acompanhamento do estágio e/ou aulas praticas

O Estágio Supervisionado em Enfermagem e as aulas práticas serão acompanhados por um Professor Supervisor do curso de Enfermagem da UNESPAR *Campus* Paranaguá, com formação na respectiva área, que se responsabilizará pelas atividades de ensino durante os estágios e aulas práticas.

4.5 CENÁRIO CULTURA, SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO DA REGIÃO

A área de abrangência da UNESPAR *Campus* de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios que compõem o Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

A população, de acordo com o Censo de 2010, conta com 265.392 habitantes, com uma estimativa para 2015 de 286.602 habitantes. O IDH médio dos municípios é de 0,701, sendo o município de Guaraqueçaba o menor, com 0,587.

O Ensino Fundamental, em 2012, contava com 47.639 matrículas e o Ensino Médio 13.713.

	Paranaguá	Antonina	Morretes	Guaraqueçaba	Matinhos	Pontal do Paraná	Guaratuba	TOTAL
IDH (*)	0,750	0,687	0,686	0,587	0,743	0,738	0,717	0,701**
Matrículas Ensino Fundamental (***)	25.420	3.196	2.856	1.576	5.190	3.787	5.614	47.639
Matrículas Ensino Médio (***)	7.847	824	836	410	1.368	988	1.440	13.713
População 2010	140.469	18.891	15.718	7.871	29.428	20.920	32.095	265.392
População 2015 (estimada)	150.660	19.416	16.435	7.966	32.591	24.352	35.182	286.602

* IDHM dados 2010

** IDH Médio

*** Dados 2012

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015)

Trabalho	Fonte	Data	Município	Região
Estabelecimentos (RAIS) (números)	MTE	2015	3.031	6.820
Comércio Varejista	MTE	2015	1.139	2.584
Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	MTE	2015	526	1.275
Transporte e Comunicações	MTE	2015	385	479
Empregos (RAIS) (número)	MTE	2015	39.005	68.316
Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) (número)	MTE	2015	391	992
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Alojamento (número)	MTE	2015	72	172
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Alimentação (número)	MTE	2015	259	711
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Transporte terrestre (número)	MTE	2015	16	31
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Transporte Aquaviário (número)	MTE	2015	13	17
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Agência de viagem (número)	MTE	2015	4	11
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Aluguel de Transportes (número)	MTE	2015	2	2
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Cultura e Lazer (número)	MTE	2015	25	48
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	117.257	223.295
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	66.849	125.263
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	60.828	115.811
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	57,09	56,25
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	90,99	92,45

FONTE: Ipadres (2016)

4.5.1 Cenário de Saúde

4.5.1.1 Perfil Epidemiológico Estado do Paraná

Os resultados do Censo Demográfico de 2010 apontaram um volume de 10,4 milhões de habitantes no Paraná, o que traduz um crescimento anual de 0,89% no decênio 2000-2010, inferior àquele observado na década anterior (1,4% ao ano). Essa taxa é similar à da Região Sul como um todo e inferior à do país (Tabela 3). Em termos proporcionais, a população do Paraná representa 38,1% da população do Sul brasileiro e 5,5% da nacional.

Os resultados do Censo Demográfico de 2010 confirmaram a continuidade do processo de envelhecimento da população, tanto na esfera regional quanto na nacional. O principal fator atuando na raiz desse processo relaciona-se ao intenso declínio da fecundidade, que vem ocorrendo desde meados da década de 1960 em todas as regiões do país, em todos os segmentos sociais, com repercussões substanciais sobre a pirâmide etária das distintas populações no sentido de uma redução acelerada dos segmentos etários infanto-juvenis, em oposição a um aumento expressivo da população adulta e, principalmente, da idosa.

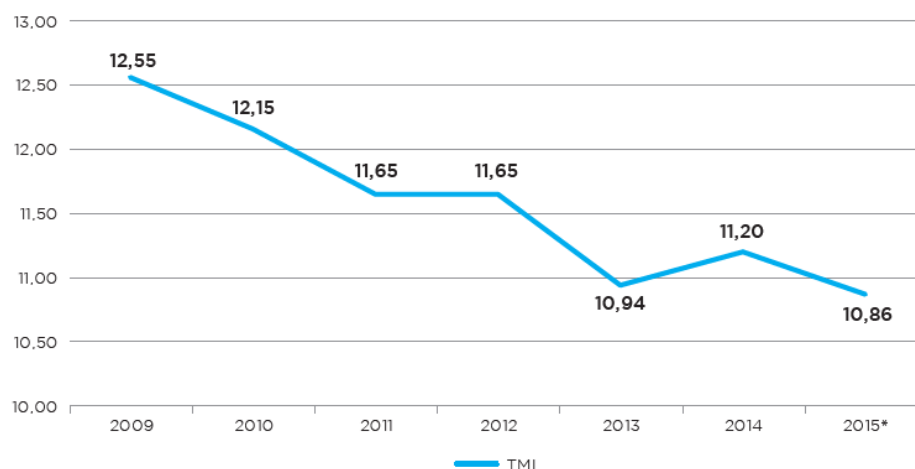
Constata-se que, ao passo que o padrão etário se modifica e as relações sociais e de trabalho se alteram, diante do avanço econômico e tecnológico, dependendo das condições ambientais, o quadro epidemiológico da população tende a sofrer alteração, requerendo que os serviços de saúde se adaptem a essas transformações.

Os indicadores do perfil epidemiológico demonstram que o trabalho da saúde pública parte da constatação de uma realidade de saúde não desejável em uma população e aponta para conseguir mudanças sociais, deliberadas e sustentáveis nessa população. O foco epidemiológico consiste basicamente em: i) a observação dos fenômenos de saúde e doença na população; ii) a quantificação deles em frequências e distribuições; iii) a análise das frequências e distribuições de saúde e de seus determinantes; e iv) a definição de cursos de ação apropriados.

Em todo esse processo, os procedimentos e técnicas de quantificação são de grande relevância, e a capacitação da equipe local de saúde nesses aspectos do enfoque epidemiológico é consequentemente fundamental (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2010).

Um dos primeiros e importantes indicadores do perfil epidemiológico diz respeito à mortalidade infantil. A mortalidade infantil decresceu no Paraná, conforme expresso no gráfico

GRÁFICO 6 – SÉRIE TEMPORAL DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL POR 1.000/NV NO PARANÁ – 2009-2015



Fonte: SESA/SVS/CEPI/DVIEP/SIM/SINASC, 4 jan. 2016.

No Estado do Paraná, assim como nos demais da federação, as causas de morte são as mais variadas e, conforme perfil epidemiológico traçado no Plano Estadual de Saúde 2016-2019, encontramos que as Doenças do Aparelho Circulatório (DAC) estão situadas como a primeira causa de morte da população total do Paraná; as Neoplasias (câncer), a segunda causa; Causas Externas (CE), situadas como as diferentes formas de violência e acidentes estão na terceira causa, e as Doenças do Aparelho Respiratório (DAR), a quarta causa. Na infância e adolescência, além das CE, as neoplasias e as Doenças do Sistema nervoso têm destaque. As Causas Mal Definidas (MD) representam 3.3% nas classificações obituárias do estado paranaense.

Nesse contexto, o profissional enfermeiro - por meio de sua formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, deve reconhecer as diferentes vertentes que sustentam o pensamento, a produção científica e tecnológica e a ação de saúde nos seus diferentes níveis e formas de expressão na sociedade. A ênfase está na habilidade de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde/doença mais predominantes no perfil epidemiológico nacional e na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais implicadas nesses processos.

A região de abrangência da IES, que compreende o Litoral Paranaense, composto por sete municípios, conta com 412 estabelecimentos de Saúde com 318 leitos hospitalares.

Estabelecimentos de Saúde (nº)	MS/CNES	2019	412
Leitos Hospitalares Existentes (nº)	MS/CNES	2019	318
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	...
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA	2019	14,44
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA	2019	7,17
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2019	8,63
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2019	11,19
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2019	93,26

A 1ª Regional de Saúde, sediada no município de Paranaguá, atende a todos os municípios do litoral paranaense: Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

POPULAÇÃO E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL SEGUNDO GRANDES GRUPOS DE IDADE, REGIONAIS DE SAÚDE DO PARANÁ, REGIÃO SUL E BRASIL – 2000 E 2010					
Unidades territoriais		População			
		1ª RS – Paranaguá	Paraná	Região Sul	Brasil
0 a 14	2000	74.399	2.747.130	6.911.340	50.266.122
	2010	68.213	2.391.339	5.983.317	45.932.294
	Tx. Cresc. Anual (%)	-0,86	-1,38	-1,43	-0,9
15 a 59	2000	143.043	6.006.897	15.890.928	104.997.019
	2010	168.457	6.881.034	18.116.109	124.232.908
	Tx. Cresc. Anual (%)	1,65	1,37	1,32	1,7
60 anos e +	2000	18.398	809.431	2.100.499	14.536.029
	2010	28.721	1.172.154	3.287.465	20.590.597
	Tx. Cresc. Anual (%)	4,55	3,77	4,58	3,54

FONTE: Censos Demográfico

Regional de Saúde (RS)	População projetada				
	2020	%	2030	%	Taxa de Crescimento (% ao ano)
1ª RS – Paranaguá	301.531	2,6	323.159	2,7	0,70
PARANÁ	11.538.518	100	12.045.491	100	0,43

Fonte: IPARDES/BDEWeb.

4.5.1.2 Cenário educacional

A região de abrangência da IES conta com 34 estabelecimentos de Ensino Fundamental e 14 de Ensino Médio Privado. O Ensino Fundamental Público conta com 134 estabelecimentos da rede Estadual e 49 da rede Municipal.

Já no Ensino Médio a atuação privada é composta por 14 escolas e o Ensino Público com 38 estabelecimentos da rede Estadual e 02 da rede Federal.

	Paranaguá	Antonina	Morretes	Guaraqueçaba	Matinhos	Pontal do Paraná	Guaratuba	TOTAL
Escolas de Ensino Fundamental Privada	21	2	2	1	3	2	3	34
Escolas de Ensino Fundamental Pública Estadual	19	5	2	7	5	5	6	49
Escolas de Ensino Fundamental Pública Municipal	45	10	18	27	8	6	20	134
Escolas de Ensino Fundamental Pública Federal								0
Escolas de Ensino Médio Privada	8		1		2	1	2	14
Escolas de Ensino Médio Pública Estadual	16	4	2	5	2	4	5	38
Escolas de Ensino Médio Pública Municipal								0
Escolas de Ensino Médio Pública Federal	1				1			2
TOTAL	110	21	25	40	21	18	36	271

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015)

4.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE ENFERMAGEM

- Formar enfermeiros com competência ética, profissional e científica para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, contribuindo para a capacitação do modelo assistencial e de formação de profissionais qualificados para ações em saúde no país.

- Desenvolver sujeitos ativos do processo ensino-aprendizagem e de competências, articulando a teoria e a prática e a integração de saberes entre ensino, pesquisa e extensão

5. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Na concepção metodológica do curso, acredita-se que todo trabalho pedagógico deve estar pautado por fundamentos científicos que compreendem a produção teórica e suas implicações que correspondem à organização prática. Deve-se considerar a organização pedagógica um processo necessário, na qual todas as possibilidades são criadas e recriadas pela ação humana, partindo de uma visão dialética.

O desafio, a problematização, a investigação e o prazer pelo aprender devem ser reconhecidos como elementos motivadores que assegurem a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades que se instituiu nesse projeto, reiteradamente na questão inovadora. Ora, isso deve ocorrer, também, com os métodos e técnicas. Ter um método novo não significa aplicar um novo recurso; significa, sim, adotar novas ideias de ensino e aprendizagem. Portanto, a inovação está nas técnicas em que se articulam a individualidade e a coletividade resultando na aprendizagem.

Usando a sua capacidade individual e a sua crítica, o aluno aplicará os recursos à sua disposição, desde a comunicação oral até a comunicação virtual dos hipertextos para participar da inteligência coletiva do grupo, constituído pela aula sob orientação do docente. A este caberá encaminhar o processo, sendo mediador e coordenador das ações de interação, atentando-se para que as atividades individuais e coletivas façam parte da avaliação. Ao adequar a metodologia de ensino à concepção do curso, torna-se necessário garantir a interação entre os envolvidos no processo: professor/aluno/conhecimento/sociedade e compreender que a aprendizagem é um processo social, e como tal deve levar em consideração o respeito pelas diferenças individuais, fazendo com que o professor e o aluno sejam sujeitos ativos dessa transformação e capazes de superar as dificuldades que porventura se apresentem.

A metodologia didático-pedagógica da UNESPAR *Campus* de Paranaguá se propõe a evitar a mera transmissão de conhecimentos, trabalhando de forma contextualizada nas diversas formas de comunicação, relacionando os conteúdos curriculares com a realidade social e sua transformação produtiva para o fazer, objetivando a autonomia intelectual.

Dessa forma, o Curso de Enfermagem da UNESPAR *Campus* de Paranaguá exerce uma prática voltada ao coletivo, fruto do debate e da consistência de propósitos que envolvem as perspectivas e as intenções sociais do conjunto de professores, alunos e comunidade. A ação coletiva transpõe os limites da Universidade por entender que é essencial o envolvimento da sociedade no processo de formação.

Incorporando as preconizações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da saúde (DCN/Saúde), o Curso também considera que a formação do profissional de saúde deve contemplar o sistema de saúde vigente no país, o Sistema Único de Saúde – SUS, e seus princípios, com uma gestão do ensino e da atenção que reconheça o outro, implicando-o na

produção do ensino e da atenção integral em saúde. Concorde-se que a integração ensino-serviço deve ser ampliada, como intersecção entre ensino, sistema de saúde e cidadania em saúde. A integração ensino-serviço e a integralidade reúnem método clínico, alteridade, sistema de saúde e saúde coletiva (BRASIL, 2001).

Nesse contexto, o curso de Enfermagem da UNESPAR *Campus* de Paranaguá objetiva considerar, incorporar e representar ativamente na celebração de Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Dentre outras competências, a COAPES busca a melhoria dos indicadores de saúde loco-regionais e da atenção prestada, para atender as necessidades da população e promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e comunidades de modo integrado, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades e demandas de saúde nos territórios (BRASIL, 2015).

O Curso de Enfermagem da UNESPAR *Campus* de Paranaguá acredita que pensar e fazer a formação em saúde, na lógica do SUS, representa assumir, dentre outras diretrizes, a diversificação de cenários de aprendizagem, privilegiando uma formação baseada nas redes de atenção à saúde. Nesse contexto social, político e educacional, inserem-se as políticas indutoras para a formação em saúde, tendo como princípio fundante o processo de integração entre ensino e serviço nos espaços da educação e do trabalho em saúde (TOASSI, LEWGOY, 2016).

Neste contexto, a metodologia do curso incorpora como estrutura metodológica das atividades didático-pedagógicas as Redes de Atenção à Saúde, que são entendidas como conjunto de ações e serviços de saúde articulados e que envolvem Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, Centros de Atenção Psicossocial, Rede Hospitalar e Atendimento Domiciliar, Rede de Urgência e Emergência, Redes Estratégicas, Academia da Saúde, Centros de Convivência, Serviços de Vigilância em Saúde e múltiplas linhas de cuidado entre todas estas ações; Serviços Especiais de Acesso Aberto, como serviços específicos em atendimento e vigilância à Saúde do Trabalhador; e, ainda, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, como documentos que estabelecem critérios para o diagnóstico de doença ou agravo à saúde, o tratamento preconizado, os mecanismos de controle clínico e o acompanhamento dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos gestores do SUS.

Propõe-se, também, a adoção de metodologias participativas de ensino-aprendizagem que sejam capazes de formar para a integralidade, formar de acordo com as necessidades de saúde; permitindo que o curso esteja comprometido com a construção do SUS, sendo capaz de produzir conhecimento relevante para a realidade da saúde em suas diferentes áreas, de estabelecer relações orgânicas entre estruturas de serviço e estruturas de ensino/formação, entre outras

condutas políticas e estratégias técnicas.

As metodologias participativas são aquelas que fomentam as interações, o diálogo e a troca de saberes para a sistematização do conhecimento e a proposição de movimentos investigativos e de intervenção que tomem as questões que atravessam e constituem o cotidiano da saúde como questões de educação. Para tal, colocam os processos de trabalho docente e os cotidianos reais dos serviços de saúde na cena educativa, com possibilidades de pensar e exercitar práticas de ensino-aprendizagem que favoreçam a Inter profissionalidade, a educação “no” e “pelo” trabalho e práticas de rede no ensino, na gestão e no cuidado em saúde, entre outras (TOASSI, LEWGOY, 2016).

As metodologias participativas buscam no estudante a capacidade de autogovernar seu processo de formação e de reconhecer que o processo ensino-aprendizagem não acontece por transferência de conhecimentos, mas pela problematização de uma realidade complexa, o que implica o estabelecimento de relações horizontalizadas, comprometidas e produtoras de novidades ao pensamento e à ação (STRECK, 2016).

A aprendizagem se dá por meio de uma ação motivada, da codificação de uma situação problema, na qual o aprender será um ato de conhecimento da realidade concreta, especialmente se for de situações reais vividas pelo educando, aproximando-o da própria realidade (LIBÂNEO, 1983).

Partindo-se do princípio de que o aluno e o professor devem se constituir em elementos ativos no processo de ensino-aprendizagem, todo o corpo docente do curso é orientado a desenvolver a sua prática didática:

- a) dando ênfase prioritária aos aspectos básicos de cada disciplina, devendo privilegiar as habilidades reflexivas bem como as práticas;
- b) explicitando sistematicamente a inserção da disciplina no âmbito do curso;
- c) incluindo exemplos e aplicações práticas voltados para o ensino em geral;
- d) incentivando o desenvolvimento de posturas críticas e criativas, evitando métodos repetitivos e que induzam à simples memorização;
- e) incentivando a leitura prévia do material didático a ser utilizado em cada aula;
- f) incentivando a pesquisa de outras fontes de consulta, além das indicadas pelo professor;
- g) incentivo à interdisciplinaridade;
- h) incluindo a avaliação da redação e da organização dos trabalhos, qualquer que seja a disciplina;
- i) intensificando a prática de debates, seminários e trabalhos em grupo;
- j) intensificando a proposição de desafios e o incentivo ao aprendizado baseado em casos;
- k) incentivando visitas técnicas, projetos experimentais a campo e em laboratório, programas de extensão e estágios supervisionados;

l) destacando, no âmbito de todas as disciplinas, aspectos relacionados: à pesquisa científica, à extensão, ao meio ambiente, às questões sociais, aos valores humanos e éticos.

m) aliando o ensino teórico com atividades práticas realizadas de forma contínua, obrigatória e orientada.

Nesse contexto, a metodologia de ensino está estruturada a partir de uma visão integrada que leva em consideração a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com base numa visão ampla e integrada da região, o aprofundamento dos conhecimentos vem com o avanço e a evolução do aluno dentro da matriz curricular quando se iniciam os conteúdos específicos, as práticas clínicas e no estágio curricular supervisionado, estes dois últimos têm seu campo de aprendizagem os serviços de saúde.

A formação de profissionais de saúde não somente implica conhecimento da Rede de Atendimento à Saúde (RAS), mas seu efetivo envolvimento para dar consequência em saberes de apoio; desenvolvimento de saberes sólidos e correspondentes à sua melhor execução; engajamento na implementação e aperfeiçoamento de ações, planos e redes de sustentação; reconfiguração das práticas profissionais; interação com os movimentos participativos populares ou de segmentos expressivos das necessidades sociais em saúde; realização de pesquisas participativas, de intervenção ou de estudo-ação em integração ensino-serviço e implementação de ações de extensão de caráter regular conforme interesses da rede, dos usuários e das localidades.

Portanto, as práticas pedagógicas, mobilizadas pela motivação e reflexão, pela compreensão e reinterpretação da realidade do curso e da própria Instituição, ensejam a realidade social presente e mesmo futura. A formação social do graduando no Curso de Enfermagem é motivada por ações estratégicas intrínsecas e extrínsecas ao currículo, através da produção científica, atividades culturais e iniciativas sociais, como prestação de serviços à comunidade e em eventos comunitários.

6 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com a Portaria 034/2013 que respondem pela criação, implantação, avaliação e consolidação do PPC, assim, esta comissão, de acordo com a missão da UNESPAR, objetiva o planejamento contínuo do processo de avaliação, para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional.

Como forma de avaliação dos acadêmicos do Curso de Graduação de Enfermagem, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessário para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica.

Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

6.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

No tocante à avaliação, na arte do ensino-aprendizagem destacam-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Enfermagem da UNESPAR *Campus* de Paranaguá apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional do graduando, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho, desse modo, oportunizando ao graduado o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Assim, no processo de ensino-aprendizagem são utilizados mecanismos diferenciados de avaliação, traduzidos em forma de provas oficiais, trabalhos acadêmicos individuais ou em grupos. Diante do processo de mudanças rápidas, acessibilidade imediata, as informações e com os avanços tecnológicos no mundo atual, uma nova visão de avaliação pode ser considerada, não tão cristalizada somente nas provas, mas também no envolvimento construtivo das mesmas com as demais atividades envolvidas durante o curso, que permita ver a avaliação do ensino-aprendizagem de forma que se possa conduzir a progressão das aprendizagens.

Nesse sentido, é possível verificar as aquisições dos conhecimentos dos alunos por meio de avaliação periódica, mas não dispensar uma observação contínua, da qual uma das funções é atualizar e completar as representações no conhecimento adquirido pelo aluno (ALMEIDA, 2014).

97 p.).

Para que a avaliação sirva à aprendizagem, é essencial conhecer cada aluno e suas necessidades. Se o objetivo é fazer com que todos aprendam, é necessário informar o que vai ser visto em aula e debater o porquê de estudar aquele conteúdo, isto é, fazê-los compreender a utilidade do conteúdo para vida e como irão aplicar este conhecimento adquirido na prática e transformá-la para um bem maior. O importante é que o educador utilize o diálogo como fundamental eixo norteador e significativo da sua ação pedagógica e, sendo assim, o processo avaliativo assume uma dupla ação, por um lado impulsiona a aprendizagem do aluno e, por outro, promove a melhoria do ensino. Nesse sentido, a avaliação apresenta, basicamente, três funções: diagnosticar, controlar e classificar. Relacionadas a essas três funções, existem três modalidades de avaliação, que devem ser trabalhadas de forma deliberada, integrada e contínua (ALMEIDA, 2014. 97 p):

- Diagnóstica: tem por objetivo obter informações sobre os conhecimentos prévios dos alunos. Geralmente, é usada no início de um conteúdo novo, de um período letivo ou de um projeto.

- Formativa: tem por objetivo detectar problemas de ensino-aprendizagem. Por meio dela, o professor enfatiza os resultados da aprendizagem e estabelece um comparativo entre os diferentes resultados obtidos pelo mesmo aluno, o processo de aprendizagem que permitiu a obtenção dos resultados e as causas dos fracassos na aprendizagem.

- Somativa: tem por objetivo realizar um diagnóstico do aluno no final de um período. O principal aspecto enfatizado nesse tipo de avaliação é o resultado da aprendizagem baseada nos objetivos.

Atinente a isso, o docente deve utilizar a observação diária e multidimensional, além de instrumentos variados, escolhidos de acordo com cada objetivo. Compreende-se que uma nova forma de entender o conhecimento pode desencadear atitudes inovadoras, por meio das mediações contínuas de aprendizagem e dos sistemas de avaliação implementados. Para complementar a avaliação, a utilização da autoavaliação pode ser considerada da perspectiva da inovação, mudando a linha de pensamento tradicionalmente centrada no professor em direção ao aluno, para que o graduando possa exercer um papel mais ativo no seu processo formativo, abrindo possibilidades de variar os mecanismos de avaliação. Nesse foco, outros instrumentos podem ser praticados, como questionamento para a coleta de informações acadêmicas sobre o Curso, que auxiliam no diagnóstico do perfil acadêmico e dão um feedback sobre como o aluno compreende o processo de ensino-aprendizagem dentro da graduação. Logo, essas informações dão seguimento baseado em evidências nas reuniões pedagógicas e de Colegiado do Curso de Enfermagem, que são realizadas e imprescindíveis para a autoavaliação do próprio Curso.

Por fim, o Curso de Graduação em Enfermagem da UNESPAR *Campus* de Paranaguá

defende a ideia de que não existem instrumentos certos de avaliações, mas, sim, processos avaliativos coerentes com os objetivos que se pretende alcançar na construção do conhecimento. O que se deseja no processo de ensino-aprendizagem diz respeito a nossa intenção em fazer o graduando crescer, avançar e amadurecer em seus conhecimentos técnicos e científicos, e qualificá-lo como profissional capaz para atuar na sociedade e no mundo do trabalho, com o compromisso de uma instituição de qualidade.

Para auxiliar o processo de avaliação do ensino-aprendizagem, pretende-se padronizar a aplicação de uma avaliação no final do ano letivo, aplicada para cada disciplina, com o conteúdo mínimo e essencial que o aluno deve ter aprendido durante o ano em cada disciplina, e assim, considerá-lo apto e com conhecimento construído e necessário para o ano seguinte. A avaliação final deverá ser por escrito, dissertativa e integrada à prática (quando couber), na qual o aluno deverá fundamentar cientificamente a execução do processo prático que será executado.

Para complementar o processo de avaliação, como o curso de enfermagem da UNESPAR aplica durante o ensino aulas práticas supervisionadas desde o primeiro ano, propõe-se também um instrumento padrão de avaliação durante as aulas práticas e estágios supervisionados conforme Anexo I. Com o objetivo de melhorar o processo de avaliação do ensino-aprendizagem entre as disciplinas, compreendendo o que cada docente está avaliando e garantindo a integralidade da formação profissional, por meio das atitudes pessoais e profissionais, habilidades conceituais e técnicas teóricas/científicas e aprendizagem individual.

6.2 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da UNESPAR, conforme o Art. 1º, o processo de avaliação interna ou autoavaliação da UNESPAR será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e conforme processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5º), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da UNESPAR, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), além disso subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional; impulsionar um processo

partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição que seja possibilitador de revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos; atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Dentro desse contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da UNESPAR terá como metas:

I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;

II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;

III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;

IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;

V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;

VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;

VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa.

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA em consonância com as diretrizes do SINAES (2004), ocorre também no ensino superior a avaliação institucional externa a partir de três eixos: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes ENADE, ou seja, avalia todos os aspectos que giram em torno desses eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações (BRASIL, 2004).

A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e

das instituições.

Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

7 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O perfil profissional do egresso do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranaguá é caracterizado por uma formação profissional atualizada fundamentada nos conhecimentos técnico-científicos, bem como nos princípios éticos e humanísticos voltados à cidadania. Nesse sentido, ele se revela como um profissional capaz de reconhecer os problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

A partir das competências e das habilidades gerais do egresso do Curso de Graduação em Enfermagem da UNESPAR, consoante o que dispõe o art. 3º, da Resolução CNE/CES n.º 3, de 7/11/2001, deve ser assegurado, no perfil do formando egresso, a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva; atento a realidade social, cultural e econômica. Capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde; dentro dos princípios técnicos e científicos, com sólida formação humanística e ética, voltada ao benefício da comunidade em que exercerá sua profissão.

Dessa forma, todas as atividades do curso devem possibilitar, no perfil específico do egresso, as seguintes competências e habilidades relacionadas à atenção à saúde, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, bem como as competências e habilidades específicas elencadas abaixo:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- Incorporar a ciência/arte de cuidar como instrumento de interpretação/profissional;
- Estabelecer novas relações com o contexto, reconhecendo as estruturas e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde;
- Responder às especificidades regionais de saúde mediante intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção

integral à saúde dos indivíduos, das famílias e da comunidade;

- Utilizar o trabalho em equipe e articulação das práticas de cuidado à saúde individual e coletiva para obter vínculo, responsabilidade, eficiência e eficácia no atendimento;
- Utilizar recursos, instrumentos e métodos de trabalho para orientar e sistematizar a sua prática;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- Atuar como sujeito no processo de formação profissional voltada ao desenvolvimento de competência e ao trabalho em equipe, considerando o processo de trabalho como eixo norteador desse processo;
- Planejar e implementar programas de qualificação contínua dos profissionais de enfermagem de modo a favorecer o desenvolvimento de competência profissional para o cuidado, na perspectiva da integralidade;
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisa e ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação profissional com crescente domínio e autonomia, segundo o padrão de excelência ético-social;
- Diagnosticar e solucionar problemas de saúde comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe, gerenciar conflitos e situações de crise de forma estratégica e que possibilite aprendizagem dos sujeitos envolvidos no processo;
- Coordenar o trabalho da equipe de enfermagem, selecionar, priorizar e analisar problemas para construir planos de intervenção, segundo relevância e impacto na transformação da realidade institucional e social;
- Coordenar e participar ativamente do processo de cuidar em enfermagem, levando em conta contextos e demandas de saúde da população;
- Exercer a profissão reconhecendo-se como cidadão comprometido e ativador de mudanças das práticas de saúde e do processo de formação profissional;
- Participar da composição das estruturas deliberativas e executivas do sistema de saúde;
- Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;

- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividade política e de planejamento em saúde;
- Reconhecer a necessidade de organizar-se como trabalhador de saúde, tem disponibilidade interna e participa das lutas por melhores condições de vida e trabalho, comprometendo-se a participar das entidades de classe.

7.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO

No Art. 11 da Lei Federal nº 7.498/86, encontra-se o embasamento das ações elencadas para o exercício das atividades do profissional enfermeiro, sendo:

I - Privativamente:

- a) Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;
- b) Organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- c) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem;
- d) Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
- e) Consulta de Enfermagem;
- f) Prescrição da assistência de Enfermagem;
- g) Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- h) Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

II - Como integrante da equipe de saúde:

- a) Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

- d) Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- e) Prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- f) Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem;
- g) Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;
- h) Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- i) Execução do parto sem distócia.
- j) Educação visando à melhoria de saúde da população.

8 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO (Hora/Relógio)

8.1 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS (Hora/Relógio)			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. de Formação GERAL (DCN/2001- Ciências Biológicas e da Saúde; e Ciências Humanas e Sociais)		-Fundamentos de Sociologia e Antopologia	60
		- Bases Biológicas para Enfermagem;	150
		- Psicologia	60
		- Interpretação e Produção da Escrita	60
		- Língua Brasileira de Sinais	60
		- Epidemiologia	90
		-Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	60
		- Fisiologia	120
		- Anatomia	120
		ACEC I	60
Subtotal			840
2. de formação DIFERENCIADA (DCN/2001- Ciências da Enfermagem)		- Bioética e Exercício Profissional	60
		- Fundamentos em Enfermagem I	180
		- Enfermagem em Saúde Coletiva I	150
		- Fundamentos em Enfermagem II	180
		- Enfermagem em Saúde Coletiva II	150
		- Enfermagem em Saúde Mental	150
		- Enfermagem em Saúde da Mulher	210
		- Enfermagem em Saúde do Adulto I	120
		- Farmacologia Aplicada à Enfermagem	90
		- Enfermagem em Saúde do Idoso	180
		- Enfermagem em Saúde do Adulto II	120
		- Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	150
		- Enfermagem no Cuidado Perioperatório	150
		- Gerenciamento em Enfermagem	120
		- Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico	150
Subtotal			2.160
Estágio/TCC		Estágio	800
		TCC	60
		ACEC	100
Subtotal			960
AAC/AEX		Atividade Acadêmica Complementar	100
Subtotal			100
TOTAL			4.060

8.2 DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

8.2.1 ESTRUTURA CURRICULAR PROPOSTA

Cód.	Nome da disciplina	Pré-Req. (Cód.)	Carga horária			Forma de oferta h/relógio	
			Teórica	Prática	Ext.	Sem (S)	Anual (A)
1º Ano							
	Anatomia		60	60		120 (A)	
	Fisiologia		60	60		120 (A)	
	Bases Biológicas para Enf.		120	30		150 (A)	
	Bioética e Exercício Prof.		60			60 (A)	
	Fund. Sociologia e Antropologia		60			60 (A)	
	Fundamentos de Enfermagem I		60	90	30	180 (A)	
	Interp. e Prod. da Escrita		60			60 (A)	
	Psicologia		60			60 (A)	
	Enf. na Saúde Coletiva I		60	60	30	150 (A)	
	ACEC I				60	60 (A)	
	Subtotal		600	300	120	1.020 (A)	
2º Ano							
	Fundamentos Enfermagem II	Fund. Enf. I	60	90	30	180 (A)	
	Enf. em Saúde Coletiva II	Enf. Saúde Coletiva I	60	60	30	150 (A)	
	Enfermagem em Saúde Mental		60	60	30	150 (A)	
	Epidemiologia		60		30	90 (A)	
	Farmacologia Aplicada à Enf.		60	30		90 (A)	
	Enf. em Saúde do Adulto I	Fund. Enf. I	60	60		120 (A)	
	Gerenciamento em Enf.		90	30		120 (A)	
	Língua Brasileira de Sinais		60			60 (A)	
	Subtotal		510	330	120	960 (A)	
3º Ano							
	Enfermagem em Saúde do Adulto II	Fund. Enf. II	60	60		120 (A)	
	Enfermagem em Saúde do Idoso	Enf. Saúde do Adulto I	60	90	30	180 (A)	
	Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	Enf. Saúde da Mulher	60	60	30	150 (A)	
	Metod. Pesq. em Enfermagem		60			60 (A)	
	Enf. no Cuidado Perioperatório		90	60		150 (A)	
	Enf. na Saúde da Mulher		120	90		210 (A)	
	Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico		60	90		150 (A)	
	Subtotal		510	450	60	1.020 (A)	
4º Ano							
	Estágio Supervisionado em Enfermagem	(*)				800 (A)	
	TCC		60			60 (A)	
	ACEC					100 (A)	
	Subtotal		60			960 (A)	

	Atividades Complementares	100
	TOTAL GERAL	4.060

* Para a disciplina de Estágio Supervisionado serão considerados pré-requisitos as seguintes disciplinas: Bioética e exercício profissional; Fundamentos em enfermagem I; Enfermagem em saúde coletiva I; Fundamentos em enfermagem II; Enfermagem em saúde coletiva II; Enfermagem em saúde mental; Enfermagem em saúde da mulher; Enfermagem em saúde do adulto I; Farmacologia aplicada à enfermagem; Enfermagem em saúde do idoso; Enfermagem em saúde do adulto II; Enfermagem em saúde da criança e adolescente; Gerenciamento em enfermagem; Enfermagem no Cuidado ao paciente crítico.

8.2 COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS CURRICULARES COM O PERFIL DO EGRESSO

8.2.1 Adequação dos conteúdos curriculares à língua brasileira de sinais – LIBRAS

A abordagem curricular adotada considera a dimensão social e o compromisso pedagógico que envolve a temática em questão, bem como compatibilizará a exigência do Decreto com os princípios que embasam a organização do Ensino Superior, dispostos nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, Parecer CNE/CES nº 776/1997 e demais normas complementares, em especial, o que expressa o citado parecer. A Língua Brasileira de Sinais será ofertada como disciplina obrigatória na estrutura curricular.

8.2.2 Adequação dos conteúdos curriculares à educação das relações étnico-raciais

Em atendimento à Resolução nº 02/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e também para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, o curso contemplará os conteúdos desenvolvidos na disciplina de Fundamentos de Sociologia e Antropologia, bem como em atividades de extensão desenvolvidas ao longo do curso.

8.2.3 Adequação dos conteúdos curriculares à política nacional de educação ambiental

A respeito da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a organização curricular do curso contempla os temas relacionados à educação ambiental através das atividades complementares, promovendo diálogo com demais cursos ofertados pela IES, bem como com diálogo permanente com a comunidade local e regional através dos seus representantes nos setores público e privado e ações de extensão universitária promovidas pelo Comitê Permanente de Gestão e Educação Ambiental – CPGEA. O conteúdo é trabalhado nas disciplinas de Enfermagem em Saúde Coletiva I e II.

8.2.4 Adequação dos conteúdos curriculares à educação em direitos humanos

Em cumprimento à determinação legal trazida pela Resolução CNE/CP nº 01/2012, e entendendo a importância da educação em direitos humanos, a organização curricular do Curso contemplará este assunto dentro das disciplinas de Fundamentos de Sociologia e Antropologia, Bioética e Exercício Profissional.

8.2.5 Adequação dos conteúdos curriculares aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista

Em atendimento à Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a temática será trabalhada na disciplina de Processos Pedagógicos em saúde, Psicologia e Enfermagem na Saúde Mental, além dos estágios.

8.2.6 Coerência entre o PPC com as diretrizes curriculares

O curso de Enfermagem do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 03/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Enfermagem. Os conteúdos essenciais do Curso de Graduação em Enfermagem condizem com os conteúdos descritos pela referida Resolução. Os conteúdos estão divididos em Formação Geral e Formação Diferenciada.

A matriz curricular está alicerçada nas Diretrizes Curriculares e integrada ao PPC, PDI e PPI da IES, contribuindo para a formação do Enfermeiro com conhecimentos previstos pelas DCNs de um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo; qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos; capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase no litoral paranaense; identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes; capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania; como promotor da saúde integral do ser humano; e capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Enfermagem.

O curso de Enfermagem do *Campus* de Paranaguá atende ainda ao Decreto nº 5.626/2005, que institui a disciplina de LIBRAS e à Resolução CND nº 1/2004 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História

e Cultura Afro-Brasileira e Africana; à Lei nº 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; e à Resolução CNE nº 01/2002 que prevê a formação interdisciplinar para a Educação em Direitos Humanos.

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1º ANO

Disciplina	Anatomia		
C/h total	120		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA: Compreensão dos diferentes sistemas do corpo humano e características constitucionais, para o entendimento dos meios propedêuticos necessários para o desenvolvimento de competências para as intervenções de enfermagem.			
Bibliografia Básica: BOGART, B.I. Anatomia e embriologia . São Paulo (SP): Elsevier, 2008. MIRANDA NETO, M. H. MACHADO, T.R. Anatomia humana: Aprendizagem dinâmica . Maringá (PR): Gráfica E Editora Clichetec, 2005. RASCH, P. Cinesiologia e anatomia aplicada . Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2012. Bibliografia Complementar: MCMINN, R.M. (Col.) Atlas terramicina de anatomia humana . São Paulo (SP): Pfizer, 1982. MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica . 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2013. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana . 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, 2015. SOBOTTA. Atlas de anatomia humana. 22.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. TORTORA, G. J. Corpo Humano . Porto Alegre: Artmed, 2003. 630p			

Disciplina	Bases Biológicas para Enfermagem		
C/h total	150		
C/h teórica: 120	C/h prática: 30	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA: Estudo da morfologia macro e microscópica das células, tecidos, órgãos e sistemas, necessários à compreensão do funcionamento do organismo em condições normais, ressaltando os principais aspectos de interesse clínico do enfermeiro. Compreensão da morfologia e fisiologia de microrganismos, necessárias ao desenvolvimento de competências para as intervenções em enfermagem.			
Bibliografia Básica: GRIFFITHS, A. J. F. <i>et al.</i> Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7. ed. 2002. 794p. JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013. TORTORA, G.J. <i>et al.</i> Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010 Bibliografia Complementar: ABRAHAMSOHN, P. Histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. ALBERTS, B. <i>et al.</i> Fundamentos da biologia celular. Porto Alegre: Artmed, 2011. NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. Thompson e Thompson Genética médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. ROSS, H., M., PAWLINA, Wojciech. Histologia - Texto e Atlas - Correlações com Biologia Celular e Molecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. VIEIRA, T.; GIUGLIANI, R. (Org.). Manual de genética médica para atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013. 104 p.			

Disciplina	Bioética e Exercício Profissional de Enfermagem		
C/h total	60		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA: História da enfermagem. Dimensões legais e éticas para o exercício profissional da equipe da enfermagem e seus órgãos regulamentadores e fiscalizadores. Caracterização da bioética enquanto ética aplicada.			

Bibliografia Básica:

BRASIL – Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética de Enfermagem, Código de Processo Ético de Enfermagem.

BRASIL – Lei do Exercício Profissional nº7498 de 25/06/1998

OGUISSO, Taka; ZOBOLI, Elma. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. 2. ed. Editora Manole, 2017.

Bibliografia Complementar:

KLINGER, Fontinele Junior. Ética e Bioética em enfermagem, 3. ed. Editora AB, 2007.

GERMANO, Raimunda Medeiros. A Ética e o Ensino de Ética na Enfermagem do Brasil. Editora Cortez, 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cartilha - Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cartilha - Política nacional de atenção à saúde dos povos indígenas, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cartilha - Política nacional de atenção a pessoa com deficiência, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cartilha - Política nacional de saúde integral da população LGBT, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional; 2014

Disciplina	Fisiologia		
C/h total	120		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA: Conceitos e princípios pertinentes ao funcionamento dos órgãos e sistemas que constituem o organismo humano, com ênfase nos aspectos necessários para o desenvolvimento de competências para as intervenções de enfermagem.			
Bibliografia Básica: TORTORA, G. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2003. GUYTON, A. Tratado de fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 2002. RYAN, J. P.; TUMA, R. F. Fisiologia. São Paulo: Manole, 2000.			
Bibliografia Complementar: BERNE, R. M.; LEVY, M. N. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. GANONG, W. F. Fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. HOWLEY, E. T.; POWERS, S. K. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. São Paulo: Manole, 2000. KAWAMOTO, E.E. Anatomia e fisiologia humana. São Paulo: EPU, 2003. MCARDLE, W. D; KATCH, F. I ; KATCH, V L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.			

Disciplina	ACEC I		
C/h total	60		
C/h teórica:	C/h prática:	C/h extensão: 60	C/h semipresencial:
EMENTA: A extensão universitária no contexto do PNE (2014-2024). Aspectos legais que regulamenta a extensão universitária em âmbito nacional e institucional. A extensão universitária campo fundamental para formação humana. Relações e interações universidade e sociedade. O protagonismo acadêmico na extensão universitária. Extensão universitárias como espaço de trocas de saberes plurais. Interdisciplinaridade e extensão universitária. Extensão universitária como ação para a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. A natureza teórico-prático-reflexiva, dos conteúdos extensionistas, como perspectiva epistemológica e didático-pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar. A relação dialógica com grupos comunitários e sociedade em geral.			
Bibliografia Básica: GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, G. A. S. (Comp.). Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2020. MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério; PETRILLO, Regina Pentagna. Curricularização da extensão universitária. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.			

TAVARES, Christiane Andradde Regis; FREITAS, Katia Siqueira de. Extensão universitária: o patinho feio da Academia? Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, ed. 243, secção 1, p. 49, 19 dez. 2018.

GONÇALVES, H. A. Manual de projetos de extensão universitária. São Paulo: Avercamp, 2008.

GURGEL, R. M. Extensão universitária: comunicação ou domesticação? São Paulo: Cortez Autores Associados, 1986.

NOGUEIRA, M. D. Políticas de extensão universitária brasileira. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2005.

SERVA, Fernanda Mesquita. Extensão universitária e sua curricularização. Porto Alegre: Lumen Juris, 2020.

Disciplina	Fundamentos de Sociologia e Antropologia		
C/h total	60		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA: Abordagem sociológica e antropológica das questões de saúde e diversidade cultural no Brasil. Diálogos entre o biológico e o social (natureza/cultura). Diversidade cultural, com ênfase nos temas e problemas emergentes (questões étnicas-raciais; gênero e direitos humanos).			
Bibliografia Básica: COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2011. MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001. MELO, Lucas P.; GUALDA, Dulce M. R.; CAMPOS, Edemilson H. (Org.). Enfermagem, antropologia e saúde. Barueri: Manole, 2013.			
Bibliografia Complementar: BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SECAD/ME, 2004. BARATA, Rita B. et al (org.). Equidade e saúde. Contribuições da epidemiologia. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. GERMANO, Raimunda Medeiros. Educação e ideologia da enfermagem no Brasil. 5. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2011. NAKAMURA, Eunice <i>et al.</i> (Org.). Antropologia para enfermagem. Barueri: Manole, 2009. SONTAG, Susan G. A doença como metáfora. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.			

Disciplina	Fundamentos de Enfermagem I		
C/h total	180		
C/h teórica: 60	C/h prática: 90	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:
EMENTA: Conceitos teóricos e instrumentos básicos necessários ao desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes para a realização da assistência integral de enfermagem nas necessidades humanas básicas ao indivíduo, família e comunidade, na Rede de Atenção à Saúde.			
Bibliografia Básica: BARROS, Alba Lúcia Bottura Leide de. Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. BARROS, KM; Lemos IC. Processo de enfermagem: Fundamentos e discussão de casos clínicos. Atheneu. 2017. POTTER, P, <i>et al.</i> Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. Elsevier, 2017.			

Bibliografia Complementar:

BRASILEIRO, MSE; FERREIRA, BAS. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem para a Realidade Brasileira. Ab Editora. 2016.
BRUNNER E SUDDARTH. Tratado de enfermagem médica-cirúrgica. 13. edição. Editora Guanabara Koogan, 2016.
BULECHEK, GM.; BUTCHER, HK.; DOCHTERMAN, J; WAGNER, CM. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6. ed. Elsevier, 2016.
MIYAMOTO MN, *et al.* Técnicas Fundamentais De Enfermagem - 3. ed. 2016.
NETTINA SM. Prática de enfermagem. 10. ed. Editora Guanabara Koogan, 2016.

Disciplina	Enfermagem na Saúde Coletiva I		
C/h total	150		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:

EMENTA:

Construção histórica das políticas públicas e modelos de atenção à saúde tendo como foco o processo saúde-doença, como base a assistência de enfermagem para a promoção a saúde, prevenção e controle das doenças na Rede de Atenção à Saúde.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. 2017. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.
BRASIL. Ministério da saúde. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
SOARES, C.S.,CAMPOS, C.M.S.,. Fundamentos de Saúde Coletiva e o cuidado de enfermagem. Barueri, SP. 2013.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
CAMPOS, G.W.S. Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 968 p.
FILHO NAOMAR, A., PAIM, J.P. Saúde Coletiva teoria e prática. 2014.
FIGUEIREDO NMA. Ensinando a cuidar em Saúde Pública-coleções práticas em Enfermagem. São Paulo. 2012.
MENDES, E. V. As Redes De Atenção A Saúde. Brasília: organização Pan-americana da saúde, 2011.549 p.

Disciplina	Interpretação e Produção da Escrita		
C/h total	60		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:

EMENTA:

Análise das condições de produção de texto referencial. Planejamento e produção de textos referenciais com base em parâmetros da linguagem técnico-científica. Prática de elaboração de resumos, esquemas e resenhas. Leitura, interpretação e reelaboração de textos de livros. Sintaxe: concordância nominal e verbal. Redação técnica oficial e comercial.

Bibliografia Básica:

FÁVERO, L. L. **Coesão e Coerência Textuais**. 11.ed. São Paulo: Ática, 2006. GERALDI, J. W. **O texto na sala de aula**. 4 ed. São Paulo: Ática, 2006.
PAULINO, G.; WALTY, I. FONSECA, M.N.; CURY, M.Z. **Tipos de textos, modos de leitura**. Belo Horizonte: Formato Editorial, 2001.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, M. L. C. V. O. **Resenha**. São Paulo: Paulistana, 2006.
KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2002. (Coleção Repensando a

Língua Portuguesa).
KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 1993.
(Repensando a Língua Portuguesa).

Disciplina	Psicologia		
C/h total	60		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA: Compreensão dos fatores e fenômenos psicossociais no processo de desenvolvimento humano, na saúde-doença e abordagem à família e pacientes sem possibilidades de cura. Relações interpessoais, trabalho em equipe e autoconhecimento necessários à prática da enfermagem. Estudo do direito das pessoas com transtorno do espectro autista.			
Bibliografia Básica: BOCK, A. M. B. <i>et al.</i> Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo, 2001. BRAGHIROLI, Elaine Maria <i>et al.</i> Psicologia geral. Petrópolis: Vozes, 2001. DAVIDOFF, Linda L. Introdução à psicologia. São Paulo: Makron Books, 2000.			
Bibliografia Complementar: RAPPAPORT, C. R. Teorias do Desenvolvimento: Conceitos Fundamentais. São Paulo: EPU, 1981. RUDNICKI, T.; SANCHEZ, M. M. Psicologia da Saúde: a Psicologia da Saúde: a prática de terapia cognitivo prática de terapia cognitivo comportamental em hospital geral. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014. SENNA, S.R.C.M. & Dessen, M.A. (2012). Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 28(1), 101-108 GORAYEB, R. A Prática da Psicologia em ambiente hospitalar. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.			

2º ANO

Disciplina	Fundamentos de Enfermagem II		
C/h total	180		
C/h teórica: 60	C/h prática: 90	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:
EMENTA: Implementação de habilidades, competências e atitudes para o planejamento e intervenções de enfermagem na assistência integral às necessidades humanas básicas no cuidado ao indivíduo, família e comunidade, na Rede de Atenção à Saúde.			
Bibliografia Básica: BARROS, Alba Lúcia Bottura Leide de. Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. BARROS, KM; Lemos IC. Processo de enfermagem: Fundamentos e discussão de casos clínicos. Atheneu. 2017. POTTER, P, et al. Fundamentos de Enfermagem. 9. ed. Elsevier, 2017.			
Bibliografia Complementar: BRASILEIRO, MSE; FERREIRA, BAS. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem Para A Realidade Brasileira. Ab Editora. 2016. BRUNNER E SUDDARTH. Tratado de enfermagem médica-cirúrgica. 13. ed. Editora Guanabara Koogan, 2016. BULECHEK, GM.; BUTCHER, HK.; DOCHTERMAN, J; WAGNER, CM. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6. ed. Elsevier. 2016. MIYAMOTO MN, <i>et al.</i> Técnicas Fundamentais De Enfermagem - 3. ed. 2016. NETTINA SM. Prática de enfermagem. 10. ed. Editora Guanabara Koogan. 2016.			

Disciplina	Enfermagem em Saúde Coletiva II		
C/h total	150		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:
EMENTA: Estruturação do saber e das práticas de enfermagem em saúde coletiva; resgate dos modelos de			

atenção à saúde com ênfase na vigilância em saúde, Programa Nacional de Imunização, estratégia saúde da família (ESF), tomando como referência o controle social, a integralidade e as linhas de cuidado do SUS.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. 2017. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério da saúde. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

SOARES, C.S., CAMPOS, C.M.S., Fundamentos de Saúde Coletiva e o cuidado de enfermagem. Barueri, SP. 2013.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

CAMPOS, G.W.S. tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo. Hucitec, 2012. 968 p.

FILHO NAOMAR, A., PAIM, J.P. Saúde Coletiva teoria e prática. 2014.

Figueiredo NMA. Ensinando a cuidar em Saúde Pública-coleções práticas em Enfermagem. São Paulo. 2012.

MENDES, E. V. As Redes De Atenção A Saúde. Brasília: organização Pan-americana da saúde, 2011. 549 p.

Disciplina	Enfermagem em Saúde Mental		
C/h total	150		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:

EMENTA:

Estudo da Política Nacional de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial. Promoção à saúde mental. Fatores e comportamentos de risco para o adoecimento mental. Cuidado de enfermagem sistematizado em nível individual e coletivo, domiciliar e institucional em todo ciclo de vida.

Bibliografia Básica:

AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V.A. Compêndio de psiquiatria. Ciências do comportamento e psiquiatria clínica. 9.ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.

TOWNSEND, M. C.; LARAIA, M. T. Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados. 3.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia Complementar:

ESPINOSA, A F. Psiquiatria (Guia). Rio de Janeiro: McGraw- Hill, 2000.

JAYRES, M. Psicopatologia Geral. Vol., I e II. São Paulo: Atheneu, 2000.

PAYVA, L. M. Medicina Psicossomática e Psicopatologia. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

REIS, S.P. Psicologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenológica. São Paulo: Atheneu, 2000.

SPOERRI, T. H. Manual de Psiquiatria, fundamentos da clínica. São Paulo: Atheneu, 2000.

NETTINA, M.S. Prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1999.

Disciplina	Epidemiologia		
C/h total	90		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:

EMENTA

Conhecimento de métodos e técnicas de abordagem epidemiológica e fatores determinantes do processo saúde-doença como ferramenta do planejamento em saúde. Bases da epidemiologia descritiva, medidas de saúde coletiva, sistemas de informação em saúde. Vigilância

epidemiológica, sanitária e ambiental.

Bibliografia Básica:

MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2006.
PEREIRA, M.G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.
ROUQUAYROL, Maria Zélia: ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à Epidemiologia. 4.ed. Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia Complementar:

CASTIEL, L.D. A medida do possível, saúde, risco e tecno biociência. Ed. Fiocruz, 1999.
REDE Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde – Ripsa. – 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.
VIANA, Sólton Magalhães., [et.al.]. Medindo as desigualdades em saúde no Brasil: uma proposta de monitoramento, Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2001.
SILVA JUNIOR, Jarbas Barbosa da Epidemiologia em serviço: uma avaliação de desempenho do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Campinas, SP: [s.n.], 2004.
SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. Perfis de saúde e de mortalidade no Brasil: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2002.

Disciplina	Farmacologia Aplicada à Enfermagem		
C/h total	90		
C/h teórica: 60	C/h prática: 30	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA			
Conhecimento da farmacologia e terapêutica clínica e suas relações com os sistemas biológicos para a utilização adequada na assistência de enfermagem. Cuidado de enfermagem na terapia medicamentosa.			
Bibliografia Básica:			
BRUNTON, L.L; Chabner BA; KNOLLMANN B.C. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12.ed. Rio de Janeiro, McGraw-Hill, 2012.			
RANG, H. P.; <i>et al.</i> Farmacologia. 7.ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.808 p.			
SILVA, P. Farmacologia. 8.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010. 1352 p.			
Bibliografia Complementar:			
ALBERTS, B., <i>et al.</i> Biologia Molecular da Célula. 5.ed. Porto Alegre, Artmed, 2010. 1396 p.			
GUYTON, A. C, HALL, J. E. Tratado de fisiologia médica. 11. ed., Rio de Janeiro: Elsevier., 2006.			
KATZUNG, B.G.; MASTERS S.B; TREVOR A.J. Farmacologia Básica e Clínica. 12. ed. Rio de Janeiro. McGraw-Hill, 2014. 1228 p.			
LOPES C.L.; Tratado de Clínica Médica. São Paulo. ROCA, 2006. 5366 p.			
SMELTZER, Suzanne C.; BARE, Brenda. Brunner e Suddarth tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.			

Disciplina	Enfermagem em Saúde do Adulto I		
C/h total	120		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA			
Estudo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adulto com foco nas doenças crônico-degenerativas, mecanismos fisiopatológicos que presidem a gênese e a evolução das doenças, fatores de risco, causas, tratamentos e assistência de enfermagem. Diretrizes, informação, avaliação e monitoramento na prevenção, recuperação e reabilitação em saúde em toda Rede de Atenção à Saúde.			
Bibliografia Básica:			
SMELTZER, Suzanne C.; BRUNNER & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1998.			
BARROS, Elvino.; <i>et al.</i> Exame Clínico: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.Horta, AGUIAR, Wanda de. Processo de enfermagem. 14. reimpr. São Paulo: EPU. 2001. (5 ex.).			

Bibliografia Complementar:

DOUGLAS, Carlos Roberto. Tratado de fisiologia: 5. ed. São Paulo: Robe. 2002.
DUNCAN, Bruce B. Medicina ambulatorial: 2. ed. Porto Alegre: ARTMED. 1996.
DÂNGELO, José Geraldo. Anatomia humana básica. 2.ed. São Paulo: Atheneu (São Paulo). 2001.
BARROS, Elvino.; et al. Exame Clínico: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
HORTA, Wanda de Aguiar. Processo de enfermagem. 14. reimpr. São Paulo: EPU. 2001.
HUDAK, Carolyn M. Cuidados intensivos de enfermagem: 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1997.

Disciplina	Gerenciamento em Enfermagem		
C/h total	120		
C/h teórica: 90	C/h prática: 30	C/h extensão:	C/h semipresencial:

EMENTA

Políticas que norteiam o processo de trabalho nas instituições de saúde e nos serviços de enfermagem e as propostas assistenciais. Concepções teóricas e instrumentos para o planejamento em saúde e gerência dos serviços de enfermagem. Competências e habilidades para a gestão da qualidade e segurança em saúde e enfermagem.

Bibliografia Básica:

BESSIE & HUSTON, Carol. Administração e Liderança em enfermagem: teoria e aplicação. 4. ed. Ed. Artmed. Porto Alegre, 2005.
MARQUIS, Bessie L & HUSTON, Carol J; trad. Regina Machado Garcez e Eduardo Schaan. Administração e Liderança em Enfermagem.: teoria e aplicação. 2. ed. Porto Alegre; Artmed, 1999.
KURCGANT, Paulina *et al.*, Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Bibliografia Complementar:

BARTMANN, Mercilda; KRAUSER, Lucia Toyoshima; TULIO, Ruth. Administração na Saúde e na Enfermagem. São Paulo: Senac Nacional, 2005.
CUNHA, K. C. (Coord.). Gerenciamento na enfermagem: novas práticas e competências. São Paulo: Martinari, 2005.
NICOLA, Anair Lazzari; ANSELM, Maria Luiza. Dimensionamento de Pessoal de enfermagem em um hospital universitário. Rev. Bras. Enferm 2005 mar – abr.; 58 (2): 186 – 90.
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração. São Paulo: Ma GRAW HILL, 1979. VOL. I e II.
MOTTA, Ana Letícia Carnevali. Auditoria de Enfermagem nos Hospitais e Operadoras de Planos de Saúde. São Paulo: látria, 2003 <http://novo.portalcofen.gov.br/> <http://www.coren-ro.org.br/site/>

Disciplina	Língua Brasileira de Sinais		
C/h total	60		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:

EMENTA

A compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural. Bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais : teoria e prática para assistência da enfermagem na rede de atenção à saúde.

3º ANO

Disciplina	Enfermagem na Saúde do Adulto II		
C/h total	120		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão:	C/h semipresencial:

EMENTA

Estudo das patologias clínicas que afetam fisiopatologicamente os diversos sistemas corpóreos em adultos. Cuidado de enfermagem sistematizado ao indivíduo, família e comunidade, com foco nas necessidades humanas básicas, em toda Rede de Atenção à Saúde.

Bibliografia Básica:

SMELTZER, Suzanne C. BRUNNER & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1998.
BARROS, Elvino.; *et al.* Exame Clínico: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.Horta, AGUIAR, Wanda de. Processo de enfermagem. 14. reimpr. São Paulo: EPU. 2001. (5 ex.).

Bibliografia Complementar:

DOUGLAS, Carlos Roberto. Tratado de fisiologia: 5. ed. São Paulo: Robe. 2002.
 DUNCAN, Bruce B. Medicina ambulatorial: 2. ed. Porto Alegre: ARTMED. 1996.
 ÂNGELO, José Geraldo. Anatomia humana básica. 2.ed. São Paulo: Atheneu (São Paulo). 2001.
 BARROS, Elvino.; et al. Exame Clínico: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
 HORTA, Wanda de Aguiar. Processo de enfermagem. 14. reimpr. São Paulo: EPU. 2001.
 HUDAK, Carolyn M. Cuidados intensivos de enfermagem: 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1997.

Disciplina	Enfermagem na Saúde do Idoso		
C/h total	180		
C/h teórica: 60	C/h prática: 90	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:
EMENTA			
Estudo da Política Nacional de Atenção à Saúde do Idoso e o processo saúde-doença no envelhecer humano. Cuidado de enfermagem sistematizado em nível individual e coletivo, domiciliar e institucional da pessoa idosa, sadia ou em adoecimento na Rede de Atenção à Saúde.			
Bibliografia Básica:			
BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e Saúde. Cadernos de Atenção Básica da Pessoa Idosa. Brasília: MS, 2006.			
PAPALÉO NETO, Matheus. Gerontologia. São Paulo: Atheneu, 2002.			
PAPALÉO NETO, Matheus. Velhice ou Terceira Idade? 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.			
Bibliografia Complementar:			
EAUVIOR, Simone de. A velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.			
ELIOPUOLUS, Charlotte. Enfermagem Gerontológica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.			
HADDAD, Eneida G. de Macedo. O direito à velhice. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.			
PAPALÉO NETO, Matheus. Gerontologia. São Paulo: Atheneu, 2002.			
PAPALÉO NETO, Matheus. Como cuidar de idosos. Campinas: Papirus, 1996			

Disciplina	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente		
C/h total	150		
C/h teórica: 60	C/h prática: 60	C/h extensão: 30	C/h semipresencial:
EMENTA			
Estudo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e as diretrizes nacionais de atenção integral à saúde de adolescentes e jovens com foco na promoção, proteção e recuperação da saúde. Mecanismos fisiopatológicos que presidem a gênese e a evolução das doenças na infância e na adolescência, fatores de risco, causas, tratamentos e assistência de enfermagem.			
Bibliografia Básica:			
COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G.; VIEIRA, C. S. Manual de enfermagem em pediatria. 2. ed. Goiânia: AB, 2010.			
FUJIMORI, E; OHARA, C.V.S. Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. Barueri: Manole, 2009.			
KYLE, Terri. Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.			
Bibliografia Complementar:			
ALMEIDA, José Luiz T e GOMES, João André C. Manual de Imunizações. Rio de Janeiro: ENSP/ Fiocruz, 2006.			
AMARAL, João Joaquim Freitas do; PAIXÃO, Antônio Carvalho da. Manual para Capacitação da Graduação, Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância. OMS/OPAS/MS, 2004.			
BOHER, Mauro Silva de Athayde. Rotinas em Pediatria. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.			
SEGRE, Conceição Aparecida de Matos. Pediatria – Diretrizes Básicas Organização de Serviços. São Paulo: Sarvier, 2001.			
WHALEY, Sucille F. WONG, Dorme. Enfermagem Pediátrica: Elementos Essenciais à Interação Efetiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.			

Disciplina	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem		
C/h total	60		
C/h teórica: 30	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA Caminhos metodológicos e científicos na estruturação de um projeto de pesquisa. Estudo dos métodos nas abordagens de pesquisa aplicadas na enfermagem.			
Bibliografia Básica: LAKATOS, E. M., MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MONTEIRO, G. Guia para elaboração de projetos, Trabalhos de conclusão de curso (TCC), Dissertação e Teses. São Paulo: Edicon, 1998. HÜBNER, M. M. Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado. São Paulo: Pioneira / Mackenzie, 1998.			
Bibliografia Complementar: ANDRADE, M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. MATIAS-PEREIRA, J. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. MARTINS, G. A., LINTZ, A. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. 2. ed São Paulo: Atlas, 2007. GIL, A. C. Metodologia do ensino superior. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005. FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.			

Disciplina	Enfermagem em Saúde da Mulher		
C/h total	210		
C/h teórica: 120	C/h prática: 90	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA Estudo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Cuidado de enfermagem sistematizado à mulher em todo ciclo de vida e ao recém-nato, com foco na promoção à saúde, prevenção de doença, tratamento e reabilitação na Rede de Atenção à Saúde.			
Bibliografia Básica: BASTOS, Álvaro da Cunha. Ginecologia. São Paulo: Atheneu, 2006. BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. FERNANDES, Rosa Aurea Quintella; NARCHI, Nadia Zanon. Enfermagem e Saúde da Mulher. São Paulo: Manole, 2013. FREITAS, Fernando. (org.). Rotinas em ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.			
Bibliografia Complementar: CARPENITO-MOYET, L. J. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011. CARPENITO-MOYET, L. J. Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação: diagnóstico de Enfermagem e Problemas Colaborativos. Porto Alegre: Artmed, 2011. Ginecologia. Barueri/SP: Manole, 2009. GUYTON, A. C. Fisiologia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. JOHNSON, Marion. Ligações Nanda, NOC e NIC. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação – 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.			

Disciplina	Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico		
C/h total	150		
C/h teórica: 60	C/h prática: 90	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA Estudo da Política Nacional de Atenção às Urgências. Mecanismos fisiopatológicos que presidem a gênese e a evolução de agravos agudos, fatores de risco, causas e tratamentos. Cuidado de enfermagem sistematizado em situações críticas em toda Rede de Atenção à Saúde.			
Bibliografia Básica: AZEVEDO, Edjane Guerra de. Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva. AB Editora, 2009. CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M. Nunes W. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente			

enfermo. São Paulo: Atheneu; 2011.
MOOCK, M. Basile Filho A. Casos clínicos em terapia intensiva. São Paulo: AMIB, 2014.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Alice Martins. Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva. EPU, 2008.
KNOBEL, E. et. al. Condutas no paciente grave. São Paulo: Atheneu; 2006. 2vls.
PESSINI, L. Distanásia: até quando prolongar a vida. São Paulo: Loyola; 2007. PESSINI, L.; BERTACHINI, L. Humanização e cuidados paliativos. São Paulo: Loyola, 2014.
SWERINGER, P. L.; KEEN, J. H. Manual de Enfermagem no cuidado crítico: Intervenções em enfermagem e problemas colaborativos. Porto Alegre: Artmed; 2005.

Disciplina	Enfermagem no Cuidado Perioperatório		
C/h total	150		
C/h teórica: 60	C/h prática: 90	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA Conceitos teóricos e instrumentos necessários ao desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes para o planejamento e intervenções de enfermagem na assistência integral à indivíduos no pré, trans e pós-operatório, no contexto da Rede de Atenção à Saúde. Atuação do enfermeiro no reprocessamento de artigos de saúde.			
Bibliografia Básica: AlmeidaM. C. de, SilvaN. C. da, & SabinoA. da S. (2019). Enfermagem perioperatória e sua inserção nos planos de ensino das universidades. Revista Eletrônica Acervo Saúde, 11(11), e500. https://doi.org/10.25248/reas.e500.2019 SMELTZER, S. C. ; BARE B.G. <i>Tratado de enfermagem médico-cirúrgica</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.			
Bibliografia Complementar: Guido LA, Goulart CT, Brum CN et al. Cuidado de enfermagem perioperatório: revisão integrativa de literatura J res.: fundam. care. online 2014. out./dez. 6(4):1601-1609 Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização - SOBECC. Práticas recomendadas SOBECC: centro cirúrgico, recuperação anestésica e centro de material e esterilização. 5. ed. São Paulo: SOBECC; 2009. Carvalho R, Bianchi ER. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação. Barueri: Manole; 2007.			

4º ANO

Disciplina	Estágio Supervisionado em Enfermagem		
C/h total	800		
C/h teórica:	C/h prática: 800	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA Aplicação dos conhecimentos acerca do cuidado nos diferentes ciclos de vida e gerenciamento de unidades de enfermagem e recursos no contexto da Rede de Atenção à Saúde. Implementação do planejamento em saúde como instrumento do processo de trabalho gerencial em enfermagem.			
Bibliografia Básica: DU GAS, Beverly Witter. Enfermagem prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2010. NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação – 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.			
Bibliografia Complementar: ALFARO-LEFREVE, R. Aplicação do Processo de enfermagem. Promoção do Cuidado Colaborativo. Porto Alegre: Artmed 2010. CARPENITO-MOYET, L. J. Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação: diagnóstico de Enfermagem e Problemas Colaborativos. Porto Alegre: Artmed. 2011. NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2012 – 2014. Porto Alegre: Artmed, 2012. PARANHOS, W. Y.; SALLUM, A. M. Calil. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo:			

Atneneu; 2013.			
PESSINI, L. Humanização e Cuidados Paliativos. São Paulo: Loyola. 2014.			
Disciplina	Trabalho de Conclusão de Curso		
C/h total	60		
C/h teórica: 60	C/h prática:	C/h extensão:	C/h semipresencial:
EMENTA			
Implementação do projeto de pesquisa e conclusão/apresentação de artigo científico			
Bibliografia Básica:			
LAKATOS, E. M., MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
MONTEIRO, G. Guia para elaboração de projetos, Trabalhos de conclusão de curso (TCC), Dissertação e Teses. São Paulo: Edicon, 1998.			
HÜBNER, M. M. Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado. São Paulo: Pioneira / Mackenzie, 1998.			
Bibliografia Complementar:			
ANDRADE, M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.			
MATIAS-PEREIRA, J. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.			
MARTINS, G. A., LINTZ, A. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. 2. ed São Paulo: Atlas, 2007.			
GIL, A. C. Metodologia do ensino superior. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.			
FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.			

10 DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

10.1 POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa é o processo de produção de conhecimento adotando-se uma metodologia específica na busca de respostas a questões. Na UNESPAR ela se orienta numa perspectiva ética, posto que o pesquisador possui uma responsabilidade social em relação a sua produção. O conceito de Universidade está ligado à produção do conhecimento, porém o estímulo à curiosidade e à criatividade não pode se limitar a projetos específicos de pesquisa e dos cursos de pós-graduação.

As atividades pedagógicas desenvolvidas pelo curso buscam estimular a investigação em quaisquer dos níveis de formação. Se a pesquisa se articula com o ensino, uma vez que para produzir um novo conhecimento se manipula conhecimentos anteriormente já produzidos, ela também deve estar articulada com a extensão.

A política para a pesquisa na UNESPAR está voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, seja através do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam às demandas sociais locais, regionais e nacionais. Esses objetivos serão atingidos pelo fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais.

A pesquisa deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar. Para tanto, a UNESPAR busca constantemente uma maior participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, no âmbito dos Centros.

São prioridades as seguintes políticas de pesquisa: fortalecimento dos Programas de Iniciação Científica; Socialização e divulgação dos trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos; fomento às iniciativas inovadoras de pesquisa e o apoio à promoção e participação em eventos científicos, à realização de traduções e incentivo às publicações, especialmente através da editora da instituição; Registro de propriedade intelectual; formação de parcerias e convênios de pesquisa entre a Universidade e a comunidade; integração entre os *campi* e outras instituições para otimizar a distribuição de pessoal e uso de recursos materiais e infraestrutura; ampliação de programa de bolsas de iniciação científica por meio de integração à iniciativa privada, além das instituições públicas; fortalecimento dos órgãos internos de apoio à pesquisa; apoiar a realização e participação da comunidade acadêmica em eventos científicos e culturais, para apresentação de trabalho ou a interesse da instituição.

10.2 A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil, passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura democrática, a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras e, partindo de um amplo debate, em 2010, foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014 e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC’s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR. IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade

TIPO DE ACEC ASSUMIDA NO CURSO DE ENFERMAGEM

Código	Nome da Disciplina	Pré-Requisito (Código)	Carga Horária (hora/relógio)	Sem. (S) ou Anual (A)
	Fundamentos da Enfermagem I		30	(A)
	Enfermagem na Saúde Coletiva I		30	(A)
	ACEC I		60	(A)
	Fundamentos da Enfermagem II	Fund. Enf. I	30	(A)
	Enfermagem em Saúde Coletiva II	Enf. Saúde Col. II	30	(A)
	Enfermagem em Saúde Mental		30	(A)
	Epidemiologia		30	(A)
	Enfermagem em Saúde do Idoso	Enf. Saúde do Adulto I	30	(A)
	Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	Enf. Saúde da Mulher	30	(A)
	ACEC (III, IV ou V)		100	(A)

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Enfermagem da Unespar se dará nos seguintes componentes:

Quanto à articulação entre ensino e extensão, esta será impulsionada pelo desenvolvimento de projetos extensionistas junto ao *locus* da investigação, pois, é neste contexto em que o acadêmico será desafiado a colocar-se como protagonista na propositura de ações com vistas às demandas da comunidade da saúde pública, ou mesmo, da comunidade em geral, haja vista, que o âmbito de atuação deste profissional não se restringe ao meio da saúde formal.

A curricularização da extensão do curso de Enfermagem é regida pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR em consonância com a Resolução 007/2018 – MEC/CNE/CES, com um total de 400 horas.

I – aprofundar o contato da Unespar com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

II – articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

III – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

IV – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade;

V – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino bem como a expansão e

qualificação das atividades de extensão universitária;

VI - impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;

VII - gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da Troca de Saberes entre sociedade e Universidade;

VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade.

As ACECs do curso de Enfermagem contam com regulamentação própria (ANEXO IV)

11 CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Willian Augusto de Melo	Enfermagem (UNESPAR)	Doutor em Ciências da Saúde (UEM); Mestre em Enfermagem (UEM); Especialista em Administração Hospitalar (UNOPAR) e em Educação Profissional na Área de Saúde (ENSP/UEM)	20	TIDE

A coordenação do curso será exercida pró-tempore pelo professor Doutor Willian Augusto de Melo, atualmente lotado no Colegiado de Enfermagem do *campus* de Paranavaí até a aprovação e início de funcionamento do curso.

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
PROFESSORES CRES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho

Para início de funcionamento do curso, a proposta prevê a contratação de 25 novos professores, sendo contratados inicialmente por Professores com contrato temporário através do Processo Seletivo Simplificado até a realização do concurso público, com titulação de pós-graduação *stricto sensu* - doutorado, conforme deliberação do Conselho Universitário da Instituição (ANEXO V).

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: 0

Especialistas: 0

Mestres: 0

Doutores: 25

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

No Curso de Enfermagem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), foi instituído pela Portaria 011/2020 e é constituído pelos professores UNESPAR: Doutora Denise Maria Vaz Romano França; Doutora Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli (professora convidada –

UNESPAR – Campus de Paranavaí); Doutora Rosineide Maria Batista Cirino; Doutor Sebastião Cavalcanti Neto; Doutor Willian Augusto de Melo (professor convidado – UNESPAR – Campus de Paranavaí). Também fazem parte os profissionais de saúde representantes da sociedade organizada do Litoral Paranaense: Juliane Carla Lievore (Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos); Kelly Regina Durski Pinheiro (1ª Regional de Saúde); Leovaldo Bonfim Pinto (1ª Regional de Saúde); e Vanessa Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá).

O Núcleo Docente Estruturante será constituído, quando da aprovação do curso e contratação dos docentes, por um conjunto de professores do curso de graduação ao qual se vinculam, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Este núcleo reúne-se, ordinariamente, no início e no final de cada semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Compete ao NDE:

- Planejar e elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em consonância com a legislação nacional e institucional relativas à criação, reconhecimento, avaliação e validação do Curso;
- Implantar e viabilizar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, propondo ao Colegiado as alterações que se fizerem necessárias;
- Revisar e atualizar anualmente o Projeto Pedagógico do Curso;
- Referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Coordenador do Curso, praticados ad referendum do NDE;
- Exercer outras atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de suas competências.

12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O espaço físico geral utilizado pelo Curso de Enfermagem - *Campus* de Paranagua será disponibilizado para atender às necessidades dos professores e alunos e do próprio curso, permitindo bem-estar e qualidade na realização das atividades acadêmicas e técnico-administrativas e compreenderá:

- Sala destinada aos encontros entre o Diretor do campus e diretores de Centro de Área e Coordenadores de Curso.

- Sala destinada aos diretores de Centro de Áreas com espaço adequado para reuniões com os respectivos coordenadores de curso.

- Sala da coordenação com espaço adequado para reuniões do Colegiado do Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante e Atendimento Acadêmico.

- Salas de aula para as respectivas turmas equipadas com projetor multimídia.

Mini auditório equipado com recursos audiovisuais e internet adequada para exibição de filmes ou vídeos temáticos relacionados ao curso.

- Centro de eventos adequado para a realização de eventos oficiais do curso, Semana de Enfermagem, Simpósio de Enfermagem e Cerimônia de Colação de Grau.

- Biblioteca com espaço para área de estudos e atividades didática pedagógica.

- Área de convivência para acadêmicos.

- Anfiteatro destinado às atividades do Diretório do Centro Acadêmico (DCE).

- Laboratório de Enfermagem com materiais e equipamentos necessários as diversas aulas práticas relacionadas a formação do Enfermeiro.

- Laboratório de anatomia.

- Laboratórios da área de ciências biológicas adequados as práticas da disciplina de Citologia, Histologia e Genética Humana.

13. ANEXOS:

ANEXO I

REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM

TÍTULO I

Das Práticas e do Estágio de:

- a. Prática de Fundamentos em Enfermagem I
- b. Prática de Fundamentos em Enfermagem II
- c. Prática de Enfermagem em Saúde coletiva I
- d. Prática de Enfermagem em Saúde coletiva II
- e. Prática de Processos Pedagógicos em saúde
- f. Prática de Epidemiologia
- g. Prática de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente.
- h. Prática de Enfermagem em Saúde da Mulher
- i. Prática de Enfermagem em Saúde Mental
- j. Prática de enfermagem em Saúde do Idoso
- k. Prática de Farmacologia Aplicada a Enfermagem
- l. Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto I
- m. Prática de Enfermagem em Saúde do Adulto II
- n. Prática de Enfermagem no Cuidado Perioperatório
- o. Prática de Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico
- p. Prática de Gerenciamento em Enfermagem
- q. Estágio Supervisionado em Enfermagem.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Neste regulamento, entende-se como atividades práticas e estágio:

- a) Atividades práticas toda e qualquer atividade desenvolvida pelo ou com o estudante no percurso de sua formação, sob a responsabilidade da instituição formadora, cujo objetivo seja o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exercício profissional da enfermagem, desenvolvidas em laboratórios específicos ou instituições de saúde, conforme Resolução 441 de 2013 do Conselho Federal de Enfermagem.
- b) Estágio curricular supervisionado é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

Art. 2º - As práticas e os estágios supervisionados do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR, abrangerá todas as disciplinas constantes no título I, letras A a Q.

Art. 3º - As práticas e estágios supervisionados do Curso de Enfermagem desta Instituição de Ensino Superior serão regidos por este regulamento e pelo Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná vigente.

Parágrafo único – As práticas e os estágios serão realizados através de atividades relacionadas com o respectivo curso e/ou habilitação em situações semelhantes àquelas que encontrarão na vida profissional.

Art. 4º - A prática e/ou estágio supervisionado pertinente a cada disciplina, estabelecido conforme currículo, é obrigatório e terá caráter eminentemente prático.

Art. 5º - As práticas e os estágios deverão ser cumpridos nesta Instituição de Ensino Superior ou nas instituições de saúde disponíveis e previamente conveniadas, conforme escolha do respectivo orientador com anuência do coordenador do curso e/ou coordenador de estágio.

Art. 6º - Para o planejamento e execução de prática e/ou estágio nas diversas disciplinas, deve-se considerar a proporcionalidade do número de estagiários por supervisor com respeito ao nível de complexidade da assistência ao paciente e em concordância com as normas das instituições concedentes, que limitam em média à cinco o número de acadêmicos por grupo para execução das atividades.

Parágrafo único - A responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, alternativamente, deverá ser assumida pela instituição de ensino

Art. 7º - As práticas e/ou estágios de disciplinas teórico-prático, poderão incorrer em uma jornada de até 40 (quarenta) horas semanais. Conforme Art. 10 da Lei 11.788/2008.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E ESTÁGIOS

Art. 8º - A prática e o estágio supervisionado do Curso de Enfermagem será constituído por:

- a) Coordenador do Colegiado do curso de Enfermagem
- b) Coordenador de Estágio (se aplicável)
- c) Professor/orientador da disciplina
- d) Acadêmicos

Art. 9º - O Coordenador de Estágio (se aplicável), responsável pelas práticas e estágios será eleito a cada dois anos, através do voto secreto dos professores do Colegiado de Enfermagem.

Parágrafo único – O professor, para se candidatar à vaga de Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem (se aplicável), deve supervisionar prática e/ou estágio do Curso, deverá pertencer ao Curso de Enfermagem e possuir formação de nível superior da área de Enfermagem.

Art. 10º - Somente podem ser orientadores/supervisores de práticas e/ou estágios, docentes enfermeiros da UNESPAR, respeitada a sua área de formação, experiência profissional e as peculiaridades do campo de trabalho em que se realiza o estágio, conforme parágrafo único do Artigo 36 pertencente ao Regulamento Geral do Estágio da UNESPAR.

Art. 11º - Os acadêmicos deverão estar devidamente matriculados na disciplina de prática e/ou estágio supervisionado do curso de Enfermagem.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12º - São atribuições do Coordenador do colegiado do Curso de Enfermagem e/ou Coordenador de Estágio (se aplicável), no tocante às práticas e estágios supervisionados:

- a- Convocar e realizar reuniões com os orientadores para estabelecer as particularidades de cada prática e/ou estágio, ou sanar divergências existentes.
- b- Coordenar as atividades e supervisionar a realização das práticas e estágios.
- c- Estabelecer contatos com as instituições e respectivas direções visando a realização das práticas e estágios.
- d- Dar assistência regular aos orientadores das práticas e estágios a nível funcional e, dentro do possível, a nível material, de acordo com o plano de ação apresentado antecipadamente.
- e- Solicitar e recolher os projetos de prática e/ou estágios das disciplinas anteriormente relacionadas junto ao Plano de Ensino e; com prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, recolher o cronograma definitivo de práticas e/ou estágio, com finalidade de viabilizar o cumprimento do plano de ação.
- f- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO IV DA

ORIENTAÇÃO

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Ao professor orientador compete:

- a- Elaborar um projeto de prática e/ou estágio, onde deverá conter: a relação dos acadêmicos; a divisão por equipes; o período e horário de realização; método de avaliação; nome da entidade desejada; e outros meios e dados que achar necessário

para a realização da prática e/ou estágio, além de expor os pontos essenciais e seus objetivos, de forma a não deixar dúvidas ao acadêmico;

- b- Para o cumprimento de carga horária e do conteúdo previsto para cada disciplina, cabe ao orientador apresentar o projeto de prática e/ou estágio definitivo ao Coordenador no prazo de no máximo 30 (trinta) dias após o início do ano letivo;
- c- O projeto de prática e/ou estágio elaborado pelo orientador, deverá ser apresentado em reunião de colegiado para apreciação quanto aos objetivos, conteúdo programático e à carga horária, previstos no Plano de Ensino de cada disciplina, para posterior aprovação;
- d- Orientar, acompanhar e avaliar efetiva e permanentemente os acadêmicos em suas atividades, nas diversas fases da prática e/ou estágio;
- e- Estabelecer prazo para apresentação dos trabalhos finais relativos às práticas e estágios, conforme calendário acadêmico;
- f- Avaliar em tempo hábil a situação do acadêmico, considerando os respectivos pesos atribuídos a cada etapa;
- g- Comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador;
- h- Solicitar a assistência do Coordenador sempre que a situação exigir;
- i- Desempenhar com imparcialidade a função de orientador, respeitando os princípios éticos e legais da profissão no ensino;
- j- Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contidas nos convênios firmados com as instituições e o presente regulamento.

CAPÍTULO V DO

ACADÊMICO

DIREITOS E DEVERES EM GERAL

Art. 14º – A todo acadêmico do Curso de Enfermagem desta IES, assistem os seguintes direitos e deveres, no tocante à prática e ao estágio, bem como aqueles assegurado pelo Regimento e pela Lei:

DIREITOS:

- a. Dispor de orientação precisa e, dentro do possível, material básico necessário à execução de suas atividades;
- b. Contar com a supervisão efetiva e permanente do respectivo professor orientador;
- c. Ser esclarecido sobre as normas vigentes a respeito das práticas e/ou estágios;
- d. Solicitar a atuação do Coordenador sempre que fizer necessário;

DEVERES:

- a. Comparecer obrigatoriamente ao local da realização das práticas e/ou estágios, nos horários determinados, devidamente uniformizado, identificados com crachá da IES e portando os materiais exigidos conforme as especificidades de cada prática e/ou estágio;
- b. Acatar as normas gerais dos estabelecimentos concedentes o que for estipulado pela direção do mesmo;
- c. Conduzir-se, no decorrer das práticas e/ou estágios, com ética e dignidade, respeito e espírito de cooperação, contribuindo em todos os momentos, para a preservação de um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades educativas;
- d. Cumprir as atividades previstas no projeto de práticas e/ou estágio e demais recomendações do orientador;
- e. Entregar os trabalhos científicos ao orientador para avaliação, dentro do prazo previamente determinado;
- f. Cumprir o presente regulamento e as determinações pertinentes emanadas dos órgãos competentes.

CAPÍTULO VI DOS OBJETIVOS

Art. 15º– As práticas e os estágios supervisionados do Curso de Enfermagem têm por objetivo:

- a. Proporcionar aos acadêmicos a orientação e desenvolvimento de habilidades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos fundamentais para o exercício da profissão de enfermeiro;
- b. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho;
- c. Ampliar as experiências dos acadêmicos através do desenvolvimento de tarefas cada vez mais complexas, tendo em vista a aquisição de segurança e a capacitação para execução do trabalho relacionado com a assistência à promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- d. Oportunizar ao acadêmico, conhecimentos gerenciais, técnico-científicos, legais e éticos dos cuidados de enfermagem, prestados aos pacientes nas diversas áreas de atuação.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DAS FASES DA PRÁTICA E DO ESTÁGIO

Art. 16º– As práticas e os estágios supervisionados do Curso de Enfermagem serão realizados em 03 (três) fases distintas:

- 1ª - Orientação (ou fase preparatória)
- 2ª - Prática e/ou estágio propriamente
- ditos 3º - Relatórios/Trabalho científico

Parágrafo 1º - A primeira fase consiste em orientar o acadêmico fora e dentro do estabelecimento, onde serão demonstrados todas as fases e aspectos das práticas e estágios, bem como o reconhecimento das instalações e dos profissionais pertencentes ao setor onde serão desenvolvidas as atividades;

Parágrafo 2º - A prática e o estágio propriamente ditos (2ª fase), serão realizados com o acompanhamento do professor orientador, no campo de atuação previamente determinado e abrangerá todas as atividades inerentes à disciplina, de acordo com o projeto de práticas e/ou estágio.

Parágrafo 3º - Os trabalho científicos deverão conter todos os itens previamente estabelecidos pelo orientador.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO

Art. 17º – O acadêmico do Curso de Enfermagem será considerado aprovado se obtiver média ponderada igual ou superior a 7.0 (sete), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 18º – Cada acadêmico será avaliado com nota de zero a dez, de acordo com o método de avaliação apresentado nos projetos de práticas e estágios supervisionados e planos de ensino da disciplina.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º– Este regulamento poderá ser modificado no todo ou em parte pelo Colegiado de Curso.

Art. 20º – O presente regulamento de prática e estágios supervisionados do Curso de Enfermagem, entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso, tornando sem efeitos os atos anteriores que tratam dos assuntos pertinentes às práticas e estágios supervisionados.

Aprovada -----/----/---- NDE

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO I – DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação cuja exigência é requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma.

Parágrafo 1º - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora das instituições, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

Art. 2º - O TCC será desenvolvido por meio da Disciplina de Seminário de Orientação do Trabalho de conclusão de curso, que subsidiará orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto/artigo do TCC,

Parágrafo 1º - A carga horária desta disciplina será de 60 (sessenta) horas, desenvolvidas durante um ano letivo;

Parágrafo 2º- A avaliação da disciplina de Seminários será assim distribuída:

-Avaliação do 1º bimestre- entrega do projeto de pesquisa finalizado e cadastrado no comitê de ética em pesquisa com seres humanos, se for pesquisa que envolvam seres humanos, dentro das normas e padrões pre definidos na disciplina;

-Avaliação do 2º bimestre – o orientador deverá entregar, por meio de formulários próprios, para o docente da disciplina de Seminários do TCC em data pré estipulada pelo calendário acadêmico, os acompanhamentos e orientações realizadas e a avaliação bimestral para que o mesmo possa fazer a média (nota do orientador e nota do docente da disciplina de Seminários) e lançá-las no livro de chamada.

-Avaliação do 3º bimestre-responsabilidade da pré-banca, definida anteriormente pelo docente da disciplina de Seminários do TCC, sendo exigido do acadêmico apresentação por escrito, em três vias e oral dos itens - Introdução, Metodologia, Resultados preliminares e Referencias;

-Avaliação do 4º bimestre- responsabilidade da banca pré definida pelo docente da disciplina de Seminários do TCC, sendo exigido do acadêmico apresentação por escrito, em três vias e oral dos itens - Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão, Considerações finais e Referencias nas normas.

Parágrafo 3º - O TCC deverá ser elaborado de forma individual ou em dupla, sendo a decisão tomada de comum acordo com acadêmico, docente da disciplina e dos orientadores.

Art. 3º - A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar , contudo , o nível de graduação.

Art. 4º - São objetivos do TCC:

- I- oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II- sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III- garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional,

inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.

CAPÍTULO II – DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 5º - O TCC, integrante do currículo pleno do curso de graduação em Enfermagem, é por este regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 6º - O coordenador do TCC será o docente que assumir a disciplina de Seminário do trabalho de conclusão de curso.

Art. 7º - A Coordenação do TCC compete:

- I- elaborar, anualmente, o Calendário de todas as atividades relativas ao TCC , em especial o cronograma das defesas;
- II- receber e controlar, juntamente com os professores orientadores, a frequência e avaliação do acadêmico na execução do TCC;
- III- convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos orientandos;
- IV- indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- V- indicar, para a aprovação do Colegiado de Enfermagem, as bancas examinadoras dos TCC;

Art. 8º - Ao professor orientador compete:

- I- O TCC será desenvolvido sob a orientação, preferencialmente, de um professor do Curso de Enfermagem ou, após aprovação do docente da disciplina de Seminários do TCC de Curso professor que compõe o Centro de Ciências da Saúde da universidade;
- II- O TCC é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte da carga horária dos professores à atividade de orientação , na forma prevista nas normas internas da UNESPAR;
- III- Cabe ao docente da disciplina de Seminários do TCC, depois de ouvido os alunos e os docentes orientadores, realizar a distribuição da orientação do TCC devendo, para esse efeito, levar em consideração a área da proposta de pesquisa do projeto escolhido pelo orientando;
- IV- Ao assinar o projeto do TCC e a carta de aceite, o professor estará comprometendo-se a realizar a orientação do acadêmico;
- V- Pode o aluno contar com a colaboração de outro profissional que não faça parte do corpo docente do Curso de Enfermagem ou do Centro de Ciências da Saúde da UNESPAR, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação expressa de seu orientador e realize essa atividade de forma voluntária, sem ônus para a UNESPAR;
- VI- O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
 - a. Frequentar as reuniões convocadas pela coordenação do TCC;
 - b. Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;
 - c. Entregar à coordenação, bimestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

- d. Analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhe forem entregues pelos orientandos;
- e. Participar das defesas para as quais estiver designado e assinar, juntamente com a banca as fichas de avaliação dos trabalhos e as atas de defesa;
- f. requerer à Coordenação do TCC a inclusão dos trabalhos de seus orientandos na pauta anual de defesa;
- g. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 9º - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único- o não cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação , através de comunicação oficial à Coordenação do TCC.

Art. 10º - Compete ao orientando:

- I- Definir a temática do TCC, juntamente com seu orientador e em conformidade com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Colegiado de Enfermagem ;
- II- Informar-se e cumprir as normas e regulamento do TCC;
- III- Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- IV- Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;
- V- Frequentar as aulas da disciplina de Seminários de Orientação do Trabalho Científico em Enfermagem durante o ano letivo;
- VI- Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de TCC para entrega do projeto, relatórios parciais e versão final do TCC;
- VII- Entregar ao orientador os relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- VIII- Entregar a coordenação, ao final do ano, 4 cópias impressas de seu TCC, trabalho pelo qual será avaliado;
- IX- Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender para a pré-banca e banca o seu TCC;
- X- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III – DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO TCC

Art. 11º - O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor da disciplina de Seminários de orientação do TCC e de seu orientador.

Parágrafo único- a estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas de Vancouver , no que for aplicável, em especial quando se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos que devem ter a aprovação do comitê de ética(COPEP).

Art. 12º - A estrutura do projeto de TCC, deve seguir o modelo de projeto de pesquisa que compõe-se de:

- I- Resumo
- II- Introdução
- III- Hipótese
- IV- Justificativa
- V- Objetivo Geral (primário)
- VI- Objetivos específicos (secundário)
- VII- Metodologia(incluindo metodologia de análise de dados)
- VIII- Riscos
- IX- Benefícios
- X- Desfecho primário
- XI- Cronograma de execução
- XII- Orçamento financeiro
- XIII- Bibliográfica
- XIV- Anexo(Termo de consentimento livre e Esclarecido ou solicitação de dispensa; Termo de autorização da instituição onde será feita a pesquisa; Instrumento de pesquisa(questionário, entrevista, etc).

Art. 13º - Para aprovação do projeto de pesquisa para a realização do TCC devem ser levadas em consideração as normas deste Regulamento e a existência ou não de TCC já apresentada e defendida com base em projeto idêntico ou similar, em anos anteriores.

Art. 14º-Aprovado o projeto inicial do TCC , a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – ocorrer a mudança no 1º bimestre do ano letivo;
- II – haver a aprovação do professor orientador.

CAPÍTULO IV – DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO ESCRITA DO TCC

Art. 15º - O artigo, expressão formal escrito do TCC, se dispor em pesquisa de campo, deve ser elaborado seguindo os critérios técnicos estabelecidos nas normas de Vancouver considerando-se:

- I- Introdução (justificativa e objetivos);
- II- Metodologia;
- III- Resultados e Discussão(podem ser junto ou separado);
- IV- Conclusão;
- V- Referências;
- VI- Anexos (obrigatório a apresentação do parecer de aprovação do COPEP).

Art. 16º - O artigo, expressão formal escrito do TCC, se dispôr em revisão literária, deve ser elaborado seguindo os critérios técnicos estabelecidos nas normas de Vancouver considerando-se:

- I- Introdução (justificativa e objetivos);
- II- Metodologia;
- III- Revisão da literatura;
- IV- Considerações
- Finais; V- Referências;
- VI- Anexos (quando for o caso).

CAPÍTULO V – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 17º - O artigo será defendido pelo(s) aluno(s) perante uma pré-banca e uma banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, designados pelo docente da disciplina de Seminários do TCC e apresentado ao Colegiado do Curso.

Parágrafo 1º - Quando da pré-banca será ela composta por 2 membros, podendo não ter a presença do orientador e/ou co-orientador.

Parágrafo 2º - Pode fazer parte da pré-banca e da banca examinadora um membro convidado de outros Cursos da UNESPAR-Campus Paranavaí, ou externos a universidade com interesse na área de abrangência da pesquisa, quando da anuência do orientador.

Parágrafo 3º - Quando da designação da pré-banca e da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 18º - A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

Parágrafo 1º - Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito, o Coordenador do TCC.

Parágrafo 2º - Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Não havendo possibilidade do professor comparecer a banca examinadora o mesmo deverá oficializar o pedido de substituição com 10 (dez) dias de antecedência, para que a Coordenação do TCC possa indicar seu substituto.

Art. 19º - Todos os professores do Curso de Enfermagem podem ser convocados para serem orientadores do TCC, bem como para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador do TCC.

Parágrafo único - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as pré bancas e bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 5 (cinco) comissões examinadoras por ano.

CAPÍTULO VI – DA DEFESA DO TCC

Art. 20º - As sessões de defesa do TCC são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das pré banca e das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos do artigo antes de sua defesa.

Art. 21º - A Coordenação do TCC deve elaborar calendário anual fixando prazos para a entrega dos TCC, designação das pré bancas e das bancas examinadoras e realização das defesas.

Art. 22º - Ao término da data limite para a entrega das cópias do TCC, a Coordenação do TCC deve divulgar a composição das pré bancas e das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art. 23º - Os membros das pré bancas e das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 15 dias para procederem à leitura dos Trabalhos.

Art. 24º - Na defesa, o aluno tem entre 15 a 20 minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da pré banca e banca examinadora até 05 minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 05 minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 25º - A atribuição das notas na pré banca e na banca não será divulgado imediatamente aos alunos. Os alunos receberão os trabalhos escritos com a correções dos membros da pré banca e banca para correções necessárias. A notas serão repassadas aos alunos pelo professor da disciplina de Seminários do TCC, posterior a banca.

Parágrafo 1º - Utiliza-se, para a atribuição das notas, Ficha de Avaliação da Banca Examinadora, na qual os examinadores determinam, exceto o orientador, suas notas para cada item avaliado, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela pré-banca, perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos ,a banca final a nota da banca será ate 9,0 (nove).

Parágrafo 2º - A nota do orientador na banca final será no valor de até 1,0 (dois) pontos contemplados na Ficha de Avaliação do Orientador(anexo II), somente na banca final,considerando o desenvolvimento do discente na produção do TCC.

Parágrafo 3º - A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, acrescida da nota correspondente do orientador.

Parágrafo 4º - Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora, sendo que o peso do artigo científico na disciplina de Seminários de Orientação do TCC é 6, sendo a nota do 3º bimestre peso 3, e notas do 1º e 2º bimestrais peso 1.

Art. 26º - A banca final examinadora pode sugerir, quando o aluno não for aprovado na banca, que reformule aspectos de seu trabalho para ser reavaliado;

Parágrafo 1º -Considera-se que o aluno que não tiver aprovado seu trabalho na banca fique para exame e que o dia para apresentar as alterações sugeridas será a data do exame da disciplina de Seminários de orientação do TCC,

Parágrafo 2º -Entregue as novas cópias do TCC, já com as alterações realizadas, reunir-se-á novamente a banca examinadora, devendo então proceder à avaliação, na forma prevista no artigo anterior, com nova defesa oral, quando necessário, a nota desta etapa será considerada a nota do exame

Parágrafo 3º - Se o aluno não atingir a média no exame será considerado reprovado na disciplina de Seminários de Orientação do TCC.

Art. 28º - O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, será atribuída nota 0 no 4º bimestre da disciplina de Seminários de Orientação do TCC.

Art. 29º - A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata respectiva..

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso analisar os recursos das avaliações finais.

CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Art. 30º - Da versão definitiva do TCC devem ser encaminhadas a Coordenação do TCC de Enfermagem da UNESPAR- campus Paranavaí, uma cópia em CD, salvo em pdf, contendo na capa do CD identificação da UNESPAR, do Curso de Enfermagem, do acadêmico, do orientador, o título do artigo científico e o ano de forma visível, na forma prevista neste regulamento.

Art. 31º - A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a aprovação final na disciplina e deve ser efetuada antes do término do ano letivo, em data estipulada pela Coordenação do TCC.

CAPÍTULO VIII – AVALIAÇÃO

Art. 32º - O trabalho de Conclusão de Curso é avaliado no ano em que é desenvolvido. **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 33º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes na estrutura da UNESPAR-campus Paranavaí, revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do Colegiado de Enfermagem.

Aprovada

ANEXO III

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS ACADÊMICAS

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar o registro acadêmico das Atividades Acadêmicas Complementares constituem exigência curricular obrigatória, com carga horária definidas no Projeto do Curso, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau no Curso de enfermagem.

Art. 2º Cabe ao Coordenador do Curso de Enfermagem deferir o aproveitamento das atividades acadêmicas complementares realizadas pelo acadêmico, através da análise dos comprovantes apresentadas junto ao protocolo da Instituição.

Art. 3º As atividades acadêmicas complementares são entendidas como as não- integrantes das práticas pedagógicas previstas nos componentes curriculares do Curso, desde que afins à área de formação humanística e profissional do Curso.

Parágrafo único. São objetivos das atividades acadêmicas complementares o aprofundamento das temáticas estudadas ao longo do Curso e o enriquecimento das vivências acadêmicas.

Art. 4º Para fins de aproveitamento de estudos como atividades acadêmicas complementares, são consideradas as seguintes modalidades, observado o disposto no artigo 3º deste Regulamento:

I - Atividades de Ensino e Pesquisa

As atividades de ensino e pesquisa constituem-se de:

- a) Monitoria
- b) Participação em projetos de pesquisa/ensino
- c) Grupos de estudos
- d) Viagens de estudos

II - Atividades de Extensão

As atividades de extensão constituem-se de:

- a) Congressos
- b) Seminários
- c) Jornadas
- d) Encontros

- e) Simpósios
- f) Aula Inaugural
- g) Projetos de extensão aprovados no Centro de Ciências da Saúde
- h) Representação estudantil em conselhos, comissões, comitê , etc.
- i) Atividades pré definidas em disciplinas do Curso

III - Produção científica

A produção científica constitui-se de:

- a) Publicação acadêmica (livros, artigos, resenhas em meio impresso ou eletrônico)
- b) Participação em eventos com apresentação de trabalhos através de painel, pôster, comunicação oral, palestra ou mesa-redonda.

IV - Vivência profissional e acadêmica complementar

A vivência profissional e acadêmica complementar consiste em:

- b) Estágios voluntários

§ 1º Além dessas atividades, outras podem ser reconhecidas, a critério do Coordenador do Curso de Enfermagem, ouvido seus pares.

§ 2º As atividades acadêmicas complementares devem ser integralizadas em mais de uma modalidade.

§ 3º As atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção científica fora do campo da Enfermagem serão computados em 5% (cinco por cento) do valor correspondente às atividades listadas na planilha em anexo.

Art. 5º Não serão validadas as atividades acadêmicas complementares em que o acadêmico tenha obtido frequência inferior a 75%, quando for o caso.

Art. 6º A participação em atividades acadêmicas complementares deve ser comprovada pelo acadêmico, mediante apresentação de certificado de participação e frequência, ou documento equivalente, a ser avaliado e aprovado pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. A documentação comprobatória das atividades acadêmicas complementares deve ser protocolizada junto ao Serviço de Protocolo da Instituição de Ensino.

Art. 7º A participação em eventos realizados antes do ingresso na instituição não serão objeto de reconhecimento e validação como atividades acadêmicas complementares.

Parágrafo único. O acadêmico que ingressar por transferência externa pode validar as

atividades realizadas a partir do ingresso em seu curso de origem.

Art. 8º A carga-horária, mínima e máxima, por modalidade, é definida na planilha complementar anexa.

Art. 9º A análise e a definição da carga-horária de registro correspondente às atividades acadêmicas complementares cumpridas pelo acadêmico são registradas em ficha própria na Secretaria Acadêmica.

Art. 10º Cabe ao Coordenador do Curso de Enfermagem resolver os casos omissos, submetendo-os, quando necessário, ao Colegiado do Curso.

OBSERVAÇÕES:

- 1) As atividades devem ser realizadas no transcorrer do Curso, devendo estar relacionadas ao objeto de formação ou na área da saúde. Comprovantes devem ser apresentados e protocolados junto ao Serviço de Protocolo da Instituição de Ensino.
- 2) O total de horas das atividades acadêmicas complementares deve ser integralizado em mais de uma modalidade.
- 3) Em caso de o acadêmico ter participação em modalidades diferentes num mesmo evento, só é aceito certificado de uma delas.
- 4) Os livros e artigos publicados, para fins de atividades acadêmicas complementares, serão avaliados por uma comissão formada por três professores do Colegiado para emissão de parecer de validação dos mesmos.

Aprovada em -----/----/----- pelo NDE

ANEXO IV

**REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE
ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS
DE PARANAGUÁ**

Art. 1º A Curricularização da Extensão no curso de Enfermagem, em cumprimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação, da carga horária determinada pela matriz curricular do curso de Enfermagem da UNESPAR *campus* de Paranaguá, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”.

§ único. A Resolução citada no *caput* do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% da carga horária dos Cursos de Graduação, no caso em tela 400 horas aula do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de Enfermagem, seja cumprida na forma de atividades extensionistas.

Art. 2º As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, do curso de Enfermagem, em que discentes e docentes, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, buscando o conhecimento da realidade local atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, construindo soluções de problemas sociais, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º As ACEC’s configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:

I - aprofundar o contato do curso de Enfermagem com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido no curso de Administração com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

III – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

IV – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelo curso de Enfermagem;

V – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino bem como a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;

VI - impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;

VII - gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da Troca de Saberes entre sociedade e Universidade;

VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade.

IV – fomentar a produção e difusão da arte e cultura produzidas na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico do litoral paranaense.

§ 1º A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

§ 2º Quando envolver diversos campos dos saberes, por meio de diferentes disciplinas da Matriz Curricular constante do PPC do curso, necessárias à condução e alcance do(s) objetivo(s) das ACEC's abrangidas, inclusive quando oferecidas por docente(s) de outro(s) Colegiado(s), este(s) docente(s) devem atuar ativamente para que sejam alcançados os objetivos do(s) referido(s) Projeto(s).

Art. 4º Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar o aumento de carga horária total dos cursos.

Art. 5º Para ser validada como uma Ação Curricular de Extensão e Cultura - ACEC's, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído por integrantes da comunidade externa.

Art. 6º As ACEC's deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades

e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando ao desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR, a curricularização no curso de Enfermagem deverá ser realizada nas seguintes disciplinas:

- I – Fundamentos da Enfermagem I – 30 horas
- II – Enfermagem na Saúde Coletiva I – 30 horas
- III – ACEC I – 60 horas
- IV – Fundamentos da Enfermagem II – 30 horas
- V – Enfermagem em Saúde Coletiva II – 30 horas
- VI – Enfermagem em Saúde Mental – 30 horas
- VII – Epidemiologia – 30 horas
- VIII – Enfermagem em Saúde do Idoso – 30 horas
- IX – Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente – 30 horas

§ 1º A carga horária prevista nos itens I, II, IV, V, VI, VII, VIII e IX deverá ser cumprida no mínimo 50% na própria disciplina, denominada ACEC II.

§ 2º A carga horária prevista poderá ser complementada, no máximo em 50%, nas seguintes modalidades:

I - ACEC III: participação de discentes, como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas em Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR, devidamente cadastrados na Divisão de Extensão do *campus* de Paranaguá;

II – ACEC IV: participação como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR *campus* de Paranaguá.

III – ACEC V: participação como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 20 (dez) horas para esta modalidade.

§ 3º A soma da carga-horária integralizada pelo discente nas modalidades supracitadas deverá perfazer o total de 400 horas aula da carga-horária total estipulada no PPC do curso de Enfermagem.

§ 4º A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas poderá ser computada como “Atividades Acadêmicas Complementares”, não podendo ser contabilizada para fins da curricularização da extensão.

Art. 8º É responsabilidade do Colegiado de Enfermagem a oferta das ACEC's conforme as modalidades definidas nesse Regulamento, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.

Art. 9º A avaliação e controle das atividades de extensão apresentadas no Art 7º será feita pelo Coordenador de ACEC's, indicado anualmente pelo Colegiado do curso de Enfermagem com homologação do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 10º Caberá ao Coordenador de ACEC's:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 7º e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior encaminhamento para arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Art.10 ° Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Enfermagem e aprovados pelo Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas da UNESPAR *campus* de Paranaguá.

Aprovada -----/----/---- NDE